

RIO DAS OSTRAS PROSSEGUE NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

De 17 a 21 de janeiro, Rio das Ostras prossegue no Calendário de Vacinação contra a Covid-19. Continuam em funcionamento os quatro polos de vacinação no Município, atendendo sempre das 8h às 16h.

São polos no Município: Casa da Criança de Cidade Praiana, Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras, late Clube e Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora.

O Calendário de Vacinação inclui a oferta de repescagem para pessoas maiores de 12 e 18 anos com os intervalos recomendados.

DOCUMENTAÇÃO – Quem for tomar a 2ª ou a 3ª dose precisa apresentar o cartão de vacina, um documento com foto e CPF ou Cartão do SUS. Para quem for receber a primeira dose, é preciso levar comprovante de residência e documento com foto.

17/01/2022 – 08h às 16h – segunda-feira nos polos do late Clube e da Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora.

· 3ª dose (Reforço) - População geral 30 anos que recebeu a 2ª dose de Coronavac em 10/09/2021.

18/01/2022 – 08h às 16h – terça-feira nos Polos da Casa da Criança de Cidade Praiana, Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras, late Clube e Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora.

· 3ª dose (Reforço) - População geral 29 anos que recebeu a 2ª dose de Coronavac em 13/09/2021.

Disponível Coronavac para repescagem de segunda dose nos Polos UFF e late Clube.

19/01/2022 – 08h às 16h – Quarta-Feira nos Polos da Casa da Criança de Cidade Praiana, Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras, late Clube e Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora.

3ª dose (Reforço) - Pessoas com comorbidades, 48 anos, que receberam a 2ª dose de AstraZeneca em 14/09/2021.

3ª dose (Reforço) - Pessoas com comorbidades, 47, 46 e 45 anos, que receberam a 2ª dose de Pfizer em 15/09/2021.

20/01/2022 – 08h às 16h – Quinta-Feira nos Polos da Casa da Criança de Cidade Praiana, Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras, late Clube e Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora.

3ª dose (Reforço) - Pessoas com comorbidades, 44, 43, 42, 41, 40 e 39 anos, que receberam a 2ª dose de Pfizer em 16 e 17/09/2021.

3ª dose- Idosos acamados com os intervalos recomendados.

Disponível Janssen para repescagem de segunda dose nos Polos UFF e late Clube.

21/01/2022 – 08h às 16h – Sexta-feira nos Polos da Casa da Criança de Cidade Praiana, Universidade Federal Fluminense (UFF) de Rio das Ostras, late Clube e Unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Âncora.

3ª dose (Reforço) – População geral, 23 anos, que recebeu a 2ª dose de Coronavac em 20/09/2021.

3ª dose- Idosos acamados com os intervalos recomendados.

Repescagem diária com vacinas disponíveis

1ª dose – Para a população maior de 12 anos

2ª dose - Para a população maior de 12 anos com os intervalos recomendados

3ª dose – Para a população maior de 18 anos com os intervalos recomendados.

Para segunda dose dos vacinados com Coronavac e Janssen:



Coronavac estará disponível às terças feiras nos Polo do late Clube, enquanto durarem as doses.

Janssen estará disponível às quintas feiras nos Polos do late Clube, enquanto durarem as doses.

Atenção aos Intervalos recomendados:

Para receber a segunda dose (maiores de 12 anos):

Vacinados com Pfizer- intervalo de 21 dias após a primeira dose;

Vacinados com AstraZeneca- intervalo de 8 semanas após a primeira dose.

Vacinados com Coronavac- intervalo de 28 dias após a primeira dose.

Vacinados com Janssen: intervalo de dois meses após a Dose Única.

Para receber a terceira dose (maiores de 18 anos):

População vacinada com AstraZeneca, Coronavac ou Pfizer: quatro meses após a segunda dose,

Imunossuprimidos: 28 dias após a segunda dose,

Gestantes e Puérperas: cinco meses após a segunda dose.

Para receber a quarta dose (pessoas com imunossupressão):

Quatro meses após a 3ª dose.

Entende-se por pessoas com imunossupressão (imunocomprometidos):

I - Imunodeficiência primária grave.

II - Quimioterapia para câncer.

III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras.

IV - Pessoas vivendo com HIV/AIDS.

V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias.

VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1).

VII - Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias.

VIII - Pacientes em hemodíalise.

IX - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.

PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA

Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

IGOR DE CARVALHO PESSANHA

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES

DOS REIS

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

PRESIDENTE

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VICE-PRESIDENTE

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3143/2022

EMENTA: DESAFETA A ÁREA REMANESCENTE RESULTANTE DE MODIFICAÇÃO DO TRAÇADO URBANO E AUTORIZA A CONCESSÃO DE INVESTIDURA EM FAVOR DO PROPRIETÁRIO DO LOTE 16, LINDEIRO A ÁREA, DA QUADRA 17, NA RUA BERILO, DO LOTEAMENTO OURO VERDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 65/2019

CONSIDERANDO o P.A.8127/2021, que trata de solicitação de Investidura;

Art. 1º. Fica desapetada da finalidade de uso comum do povo, para bem dominical, a área remanescente resultante da modificação do traçado urbano do Loteamento Ouro Verde, sendo uma área que nunca adquiriu o uso previsto de Área Verde, e cujas dimensões não podem constituir unidade imobiliária autônoma, com área de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados) nos fundos do lote 16 da quadra 17 do Loteamento Ouro Verde.

Art. 2º. Fica autorizada, a alienação por investidura, ao proprietário do lote 16 da quadra 17 do Loteamento Ouro Verde da área existente nos fundos do lote, desapetada do uso de Área Verde.

Art. 3º. Fica avaliada no valor de R\$ 10.002,00 (dez mil e dois reais) a área alienada de 28,00 m² (vinte e oito metros quadrados), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Permanente de Avaliação.

Art. 4º. Após quitado o valor definido no art. 3º, e levado a registro a Certidão de Metragem e Confrontações, o lote 16, da quadra 17, passa a ter nova configuração conforme Memorial descritivo: Mede 14,00 metros de frente confrontando com a Rua Berilo; mede 14,00 metros de fundos confrontando com o Lote nº09 (nove), da quadra 50 do Loteamento Jardim Bela Vista; mede 30,00 metros do lado direito, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros confrontando o Lote nº14 (quatorze) mais 2,00 metros confrontando com a área verde não edificante; mede 30,00 metros do lado esquerdo, dividido em dois segmentos de reta, sendo 28,00 metros confrontando o Lote nº18 (dezoito), mais 2,00 metros confrontando com a área verde não edificante; perfazendo a área de 420,00 m².

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3144/2022

ESTABELECE METAS PARA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA, EM CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 2.048, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere a legislação de regência, em consonância o Processo Administrativo nº 38003/2021,

CONSIDERANDO a realização do Fórum Municipal de Cultura, no dia 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.048, de 24 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o contido no DECRETO MUNICIPAL Nº 2.302, de 11 de setembro de 2019, que estabeleceu metas para o Plano Municipal de Cultura.

Art. 2º Ficam estabelecidas as metas do Plano Municipal de Cultura de Rio das Ostras (PMC/RO), Lei Municipal nº 2.048/2017, constante do documento ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura – CMC/RO, acompanhará a execução das metas do Plano Municipal de Cultura de Rio das Ostras (PMC/RO) – Lei Municipal nº 2.048/2017, constantes neste Decreto.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras (CMC/RO) coordenar o processo de monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura de Rio das Ostras (PMC/RO), Lei Municipal nº 2.048/2017, a cada 02 (dois) anos.

Art. 5º O Plano Plurianual do Município de Rio das Ostras (PPA/RO) será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura de Rio das Ostras (PMC/RO) e dos respectivos Planos Setoriais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3144/2022

METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
(Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.048/2017)

EIXO TEMÁTICO 1 – CULTURA E CIDADANIA

(Diretriz) PROMOVER A CULTURA COMO UM DIREITO E AMPLIAR O ACESSO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. (Diretriz) AMPLIAR E QUALIFICAR OS ESPAÇOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO.

1.1 META – Ampliar em 50% o número de cursos e vagas da Fundação Rio das Ostras de Cultura, até 2023.

INDICADOR – % Cursos implantados (cursos em 2023 = cursos em 2023 / cursos em 2017 X 100).

INDICADOR – % Vagas implantadas (vagas em 2023 = vagas em 2023 / vagas em 2017 X 100).

1.2 META – Financiar a realização de, no mínimo, 90 ações culturais locais através de editais, até 2023.

INDICADOR – Ações financiadas.

1.3 META – Implantar e implementar 15 Pontos de Cultura no Município de Rio das Ostras, garantindo a descentralização destes pontos e a sua implantação em bairros periféricos e rurais.

INDICADOR – Pontos implantados e implementados.

1.4 META – Manter em funcionamento o Sistema de Indicadores e Informações Culturais/RO, democratizando o acesso e instruindo a população na utilização dessa ferramenta.

INDICADOR – Sistema implantado e implementado.

1.5 META – Criar edital de prêmio para projetos culturais que visam a promoção da cultura digital, da cidadania LGBTQIA+, combate ao racismo e intolerância religiosa ao longo dos anos.

INDICADOR – Edital realizado.

1.6 META – Atingir minimamente 50% da População Riostrense frequentando atividades culturais.

INDICADOR – Público / População Riostrense X 100.

1.7 META – Apoio a 08 eventos por ano que tenham como propósito principal a cultura da paz, seguindo as diretrizes da Agenda 2030 da ONU.

INDICADOR – Eventos apoiados.

1.8 META – Implantar e implementar o Programa para pessoas com deficiência e da terceira idade nas atividades culturais.

INDICADOR – Programa implantado e implementado.

1.9 META – Manter e regularizar as 08 unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura documental e estruturalmente.

INDICADOR – Unidades mantidas e regularizadas.

1.10 META – Implementar a Gestão Democrática nas Unidades Culturais de Rio das Ostras através de planejamentos participativos e avançar na discussão de eleição para suas direções.

INDICADOR – Gestão democrática implementada.

1.11 META – Criação, implantação e implementação dos Sistemas Municipais Públicos de Bibliotecas, Museus e Arquivos.

INDICADOR – Sistemas criados, implantados e implementados.

1.12 META – Articular com as cidades que compõem a região a fim de criar o circuito cultural da Baixada Litorânea.

INDICADOR – Circuito criado e articulado.

1.13 META – Registrar os bens patrimoniais imateriais, as manifestações culturais, tradições, saberes, fazeres e expressões através de modelos de gestão eficiente e de novas mídias.

INDICADOR – Registro realizado.

1.14 META – Inventariar os bens patrimoniais culturais, arquitetônico, bens integrados imóveis de valor artístico, histórico e cultural.

INDICADOR – Inventário realizado.

1.15 META – Manutenção do Atelier do Artesão.

INDICADOR – Atelier mantido.

1.16 META – Criação de novos cursos técnicos de música, dança, teatro audiovisual, artes plásticas, artes visuais e artesanato.

INDICADOR – Cursos criados.

1.17 META – Criar ações de incentivo à produção de artesanato que representem todos os segmentos da cultura local.

INDICADOR – Produtos criados e implantados.

1.18 META – Implementar ações de divulgação e utilização do SMIC/RO.

INDICADOR – Ações implementadas e divulgadas.

1.19 META – Criar e implantar Cursos de bastidores de Dança, Música e Teatro.

INDICADOR – Cursos criados e implantados.

1.20 META – Promover ações afirmativas de intercâmbio entre as pastas do município.

INDICADOR – Articulações estabelecidas.

1.21 META – Implantar e equipar o estúdio de Gravação Musical no Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, com a formação de Selo Municipal, que atue nas diferentes etapas da cadeia produtiva da cultura.

INDICADOR – Estúdio implantado e equipado.

INDICADOR – Selo criado.

1.22 META – Garantir uma sala do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro, destinada à auto-organização dos estudantes através do Movimento Estudantil e/ou do Grêmio Livre.

INDICADOR – Sala destinada.

1.23 META – Criação e implementação de uma Lei que determine um piso orçamentário anual, dentro das verbas públicas, para o fomento de editais culturais no município via Fundo Municipal de Cultura.

INDICADOR – Lei criada.

1.24 META – Criar um piso orçamentário para a cultura, através de Lei, fixando a porcentagem de 2% do orçamento Municipal para o FMC/RO e para a Fundação Rio das Ostras de Cultura, tendo as duas unidades orçamentárias 50% cada do valor anual.

INDICADOR – Lei criada.

1.25 META – Criar e implementar a Semana da Consciência Negra e da Cultura Afro-brasileira a ser implementada em todas as Unidades Culturais Públicas do município no mês de Novembro.

INDICADOR – Atividades da Semana da Consciência Negra e da Cultura Afro-brasileira implementadas.

1.26 META – Fomentar ações afirmativas e políticas públicas culturais para o setor audiovisual, compreendendo que se trata de um setor, em larga escala, complementar e formador para o ambiente cultural do município, estimulando as linguagens artísticas audiovisuais, bem como o audiovisual como ferramenta de transmissão de outras expressões culturais e como registro da memória local.

INDICADOR – Ações afirmativas realizadas.

1.27 META – Promover a visibilidade LGBTQIA+ e ações culturais do segmento LGBTQIA+ nos espaços culturais da Fundação Rio das Ostras de Cultura ao longo do mês de junho, em função de ser o mês do orgulho LGBTQIA+.

INDICADOR – Ações afirmativas realizadas.

EIXO TEMÁTICO 2 – CULTURA, DIVERSIDADE, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA
(DIRETRIZ) VALORIZAR A DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
(DIRETRIZ) FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS CULTURAIS SETORIAIS (DIRETRIZ)
PROTEGER A MEMÓRIA E O PATRIMÔNIO CULTURAL

2.1 META – Atuar de modo colegiado e participativo na produção de culturas nos bairros de Rio das Ostras, atentando para os aspectos culturais de cada localidade, até 2023.
INDICADOR – Relatório de ações e resultados de no mínimo cinco bairros.

2.2 META – Criar estratégias para difusão, diversidade, patrimônio e memória, por meio de totens digitais, painéis de ponto de ônibus, rádio e escolas das redes públicas – Municipal, Estadual e Federal e rede privada.
INDICADOR – Relatório elaborado.

2.3 META – Criar mecanismos de parcerias com empresas privadas e sociedade civil, até 2023.
INDICADOR – Parceria estabelecida.

2.4 META – Realizar com parcerias a cada 02 anos um Festival Intercultural, a partir do diálogo com setores culturais.
INDICADOR – Festival realizado.

2.5 META – Implementar um programa que incentiva os saberes e fazeres das culturas populares (similar o programa dos saberes e fazeres)
INDICADOR – Programa implementado

2.6 META – Criar Planos Setoriais de Cultura.
INDICADOR – Planos criados.

2.7 META – Criar marcos legais para a proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural material e imaterial e da natureza do município de Rio das Ostras.
INDICADOR – Marcos legais criados.

2.8 META – Realizar levantamento de pontos de cultura e memória do Município de Rio das Ostras, afim de promover a interação entre pares fazedores de cultura, até 2023.
INDICADOR – Levantamento realizado.

2.9 META – Promover políticas públicas de valorização de bens, com a sua respectiva patrimonialização, com respectivo Conselho tendo atribuição deliberativa, propositiva e consultiva, até 2023.
INDICADOR – Relatório de políticas públicas promovidas.

2.10 META – Criar o Centro de Documentação e Memória, até 2025.
INDICADOR – Centro criado.

2.11 META – Buscar nas Instituições ou Órgãos Estadual e Federal a preservação do Morro São João e seu entorno, como paisagem cultural preservada para o Município de Rio das Ostras, até 2023.
INDICADOR – Paisagem preservada.

2.12 META – Buscar nas instituições ou órgãos Estadual e Federal a preservação do rio "Rio das Ostras" e seu entorno, como paisagem cultural para o município de Rio das Ostras, até 2023.
INDICADOR – Paisagem preservada.

2.13 META – Promover parcerias para garantir processos permanentes de Educação Patrimonial, até 2023.
INDICADOR – Parcerias promovidas.

2.14 META – Criar e regulamentar o Fundo de Preservação de Patrimônio Material e Imaterial e Memória, até 2023.
INDICADOR – Fundo criado e regulamentado.

2.15 META - Criar e implementar programas para o fomento de Cultura afro-brasileira, através de um calendário de atividades a serem executadas, até 2023.
INDICADOR - Programa criado e regulamentado e executado.

2.16 META - Estabelecer e implementar diretrizes para o fomento da cultura LGBTQIA+ e promoção dos Direitos Humanos, até 2023.
INDICADOR - Diretrizes criadas e implementadas.

EIXO TEMÁTICO 3 – CULTURA, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
(DIRETRIZ) PROMOVER O APROFUNDAMENTO DO DIÁLOGO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO (DIRETRIZ) ESTIMULAR E VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO INFANTO JUVENIL NA CULTURA

3.1 META – Implementar projetos de estreitamento do diálogo entre a cultura e a educação.
INDICADOR – Implementação de projetos.

3.2 META – Buscar o diálogo com a Secretaria Municipal de Educação para Implementação do Projeto de Residência Artística nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, até 2025.
INDICADOR – Projeto implementado.

3.3 META – Implementar editais para utilização dos espaços artísticos das escolas da rede pública municipal por agentes culturais locais para ampliar o intercâmbio entre as comunidades escolar e artística, até 2023.
INDICADOR – Editais implementados.

3.4 META – Implementar projetos de formação de monitores culturais junto as escolas da Rede Municipal.
INDICADOR – Projeto implementado.

3.5 META – Implementar projeto para intercâmbio entre estudantes da ONDA (Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro) e os demais estudantes da Rede Municipal de Ensino.
INDICADOR – Projeto implementado.

EIXO TEMÁTICO 4 – CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(DIRETRIZ) REFORÇAR O PAPEL DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
(DIRETRIZ) ESTIMULAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL NAS REGIÕES

4.1 META – Criar, implantar e implementar o Programa Rio das Ostras Criativo, até 2025.
INDICADOR – Programa criado, implantado e implementado.

4.2 META – Criar Pólos Culturais Intersetoriais e constituir canais de comunicação com a sociedade para identificar as demandas, desigualdades e anseios da comunidade, até 2023.
INDICADOR – Polos criados.

4.3 META – Apoiar e incentivar financeiramente através da Fundação Rio das Ostras de Cultura à realização de pesquisas setoriais bianualmente, até 2027.
INDICADOR – Pesquisa realizada bianualmente.

4.4 META – Produzir relatório com diagnósticos e dados das setoriais, a partir dos resultados

obtidos nas pesquisas, até 2023.
INDICADOR – Relatório realizado.

4.5 META – Realizar parcerias com a SEMEDE em comunhão com a sociedade civil para desenvolver projetos culturais de acordo com a demanda obtida nos relatórios setoriais, até 2023.
INDICADOR – Parceria realizada.

EIXO TEMÁTICO 5 – GESTÃO DA CULTURA
(DIRETRIZ) PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA
(DIRETRIZ) INTENSIFICAR OS ESFORÇOS PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA CULTURA
(DIRETRIZ) FORTALECER INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DA CULTURA (DIRETRIZ) INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DE CONHECIMENTO SOBRE A CULTURA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

5.1 META – Criar 02 vagas de Produtores Culturais no quadro funcional da Fundação Rio das Ostras de Cultura.
INDICADOR – Vagas Criadas.

5.2 META – Elaborar um Plano de Gestão e Negócio para a Fundação Rio das Ostras de Cultura.
INDICADOR – Plano Elaborado.

5.3 META – Implantar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC/RO, criado pelo Lei Municipal nº 1949/2016 (como uma das ferramentas de gestão do Sistema Municipal de Cultura).
INDICADOR – Programa implantado e implementado.

5.4 META – Realização a cada 02 anos da Conferência Municipal de Cultura.
INDICADOR – Conferência realizada.

5.5 META – Identificar as características setoriais do Município de Rio das Ostras.
INDICADOR – Características identificadas.

5.6 META – Realizar Fóruns Setoriais semestrais, objetivando relatório anual a ser publicado em Jornal Oficial.
INDICADOR – Fórum realizado.

5.7 META – Manutenção e atualização do Portal de Transparência e dos mecanismos de acessibilidade às informações da execução do orçamento da FROC e do Fundo Municipal de Cultura aos atores envolvidos e à sociedade civil como um todo.
INDICADOR – Mecanismo mantido e atualizado.

EIXO TEMÁTICO 6 – FINANCIAMENTO DA CULTURA
(DIRETRIZ) AMPLIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA A CULTURA (DIRETRIZ) AMPLIAR O ACESSO DOS AGENTES CULTURAIS DO MUNICÍPIO AOS RECURSOS FINANCEIROS DA CULTURA

6.1 META – Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº1950/2016 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº1.764/2017.
INDICADOR – Fundo funcionando.

6.2 META – Criar plano de negócios para a cultura em Rio das Ostras.
INDICADOR – Plano criado.

6.3 META – Criar e regulamentar a Lei de Incentivo Cultural.
INDICADOR – Lei criada e regulamentada.

6.4 META – Lançar editais para ampliação do acesso dos agentes culturais.
INDICADOR – Editais lançados.

6.5 META – Instituir uma Lei de Auxílio para salvaguardar os artistas, agentes culturais e espaços culturais, especialmente artistas em situação de vulnerabilidade, e em casos especiais como Pandemia e catástrofes naturais.
INDICADOR – Lei criada.

DECRETO Nº 3145/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 413.034,00 (quatrocentos e treze mil e trinta e quatro reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3145/2022

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	150.000,00
SEMFAZ - Manutenção da Unidade	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	150.000,00
02.05 - 04.122.0001.1.112	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	214.983,60
SEMAD - Realização de Concurso Público	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0150	214.983,60
02.11 - 04.122.0001.2.151	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	43.759,40
SEMOP - Manutenção da Unidade	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	43.759,40
02.25 - 26.782.0001.2.151	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	4.291,00
SECTRA - Manutenção da Unidade	-	4.4.90.52.00 - 2.755.0000	4.291,00
TOTAL			413.034,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3145/2022

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferência da União ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97	214.983,60
2.755.0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	198.050,40
TOTAL		413.034,00

DECRETO Nº 3146/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3146/2022**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.577			
FMAS - Manutenção da Assistência Social	-	3.3.90.36.00 - 2.704.0150	100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 3146/2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0150	Transferência da União ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural - Lei 9478/97	100.000,00
TOTAL		100.000,00

PORTARIA Nº 0029/2022(*)

Concessão de Abono de Permanência

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §5º, da CF/88 c/c art. 22, I, II, III e IV da Lei Municipal nº 957/2005 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **11/09/2011**, à servidora **REGINA DE FATIMA LOUVEM CAMPOS**, ocupante do cargo de **Professor - CAS**, matrícula n.º **625-4**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo n.º 22328/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção no Jornal Oficial do Município, Edição 1408 de 07 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 0047/2022

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **EUNICE DA SILVA XAVIER**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº **2328-0**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 40692/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0048/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1792/2022

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a portaria **1221/2021**, dela excluindo os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0048/2022

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Marcio Da Silva Pereira	30744-0	Técnico Em Enfermagem
Grazielle De Mendonça Fernandes	31154-5	Fisioterapeuta
Deosilane Moraes Vieira	30929-0	Técnico Em Enfermagem
Milva Magali Sabino De Lima Silva	31137-5	Técnico Em Enfermagem

PORTARIA Nº 0049/2022

Aposentadoria

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **TÂNIA DA SILVA PESSANHA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **3541-6**, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 0001/2022.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0050/2022**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 35119/2021, e **Considerando** a necessidade de continuar implementando a prestação dos serviços relativos à Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, em todos os níveis de responsabilidade Municipal; **Considerando** o alto alcance social dos projetos esportivos que vêm beneficiando não só o desenvolvimento psicomotor, mas também dando oportunidade à inclusão social de crianças, adolescentes e adultos atendidos, cuidando de sua saúde física e emocional por meio dessas atividades.

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente; **Considerando** a decisão judicial autos da Apelação Cível nº 0002502-04.2017.8.19.0068; **Considerando** o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2021 - SEMEDE; **Considerando**, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONTRATAR**, até 16 de agosto de 2022 ou até o provimento e a posse dos servidores aprovados em Concurso Público deste município, a partir do dia 21 de janeiro de 2022, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE - SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme descrito no ANEXO II, por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0050/2022**CONVOCAR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA****CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF**

- 1º - Vanderson da Silva Passos / 1258784785
 2º - Claudio Mussi Ribeiro / 9133499764
 3º - Marina Waldeck Gama Rodrigues / 557690471
 4º - Márcia Conceição Marciano / 1836745702
 5º - Ricardo Teixeira de Abreu / 92679129768
 6º - Luiz Felipe da Cruz Rangel / 265660793
 7º - Liliana Soares dos Santos / 11091974705
 8º - Monique Passos da Silva Carriho / 11698153759
 9º - Carlos de Oliveira Amorim Junior / 96501200768
 10º - Luiz Eduardo Mota Tavares / 4497172759

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0050/2022

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – ENVIAR POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO rhpmro@gmail.com, CÓPIA DIGITALIZADA EM FORMATO PDF.

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 19 de janeiro de 2022

* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0051/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 1800/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de 31/12/2021, a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º. Designar a contar de 01/01/2022, a servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0051/2022

(Dispensar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

17058-5 | Geisa Lessa Sobral da Conceição | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0051/2022

(Designar)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SÍMBOLO | LOTAÇÃO

6429-7 | Rélica Miranda Felix Braga | Coordenador de Segmento | FG2 | SEMEDE.

PORTARIA Nº 0052/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 40779/2021

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão

encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0052/2022**NOMEAR**

EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II

CLASS.	NOME	CPF
19	SÂMELA FONSECA OLIVEIRA GOMES	11612817700
20	MELINA AUAREK ROCHA	01505756618
21	GUSTAVO CORREIA RIBEIRO	03790733741

MÉDICO PEDIATRA II

CLASS.	NOME	CPF
39	GEIZIANE MEDEIROS DE SOUZA	94640351704
40	MÉRCIA SANT'ANNA MACIEIRA BARCELOS	01752161777
41	MIRIAM BARBOSA ANIJAR	22960074220

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0052/2022**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trfj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0052/2022**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0052/2022**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0053/2022

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005 e EC nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **CELIA REGINA PINHEIRO MENDES RESENDE**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Creche**, matrícula nº **8979-6**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 40785/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0054/2022

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra de transição, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, c/c art. 22, I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 957/2005 e EC. nº 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à SERVIDORA **LUCIANE BRANDÃO NICK SILVA**, ocupante do cargo de **Professor I - CAS**, matrícula nº **428-6**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 41231/2021.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0055/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 39645/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a portaria 938/2021, dela excluindo o cidadão DUANNY FERNANDES LETHIERI MADEIRA, classificado em 12º lugar para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 39645/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0056/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a contar da data da publicação, os servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria, da Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º **Designar** a contar da data da publicação, os servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0056/2022

(Dispensar)

DISPENSAR, a contar da publicação

Matrícula	Nome	Função Gratificada- Simbologia	Lotação
2082-6	ARIQUERMES OTILIO DE MAGALHÃES	ENCARREGADO-FG3	PGM
3541-6	TÂNIA DA SILVA PESSANHA	ASSESSOR TÉCNICO III-FGA3	SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0056/2022

(Designar)

DESIGNAR, a contar da publicação:

Matrícula	Nome	Função Gratificada- Simbologia	Lotação
4467-9	MARCELO BATISTA CAVALCANTE	ENCARREGADO-FG3	PGM, A DISPOSIÇÃO DA SEMAD
2082-6	ARIQUERMES OTILIO DE MAGALHÃES	ASSESSOR TÉCNICO III-FGA3	SEMAD

PORTARIA Nº 0057/2022

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 015/2022-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º **NOMEAR**, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0057/2022
EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17236-7	Priscila Campos Pedreira	Assistente Executivo – CC6	SEMPAZ, à disposição da SEMEDE
15952-2	Fabio Ferreira dos Santos	Coordenador - DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMUSA
16726-6	Renata Pereira Velho	Assistente I – CC2	SEGEF, à disposição da SEMUSA
17135-2	Roberta Rodrigues de Almeida	Assistente IV – CC7	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0057/2022

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
008.405.927-36	Jocimeri Martins Barreto	Assistente Executivo – CC6	SEMPAZ, à disposição da SEGEF
671.316.467-68	Flavio Tristão Charge	Assistente I – CC2	SEGEF
177.558.717-70	Marcia Vitoria marques da Silva	Assistente IV – CC7	SEMUSA
093.919.337-00	Roberta Rodrigues de Almeida	Assistente III – CC4	SEMAP, à disposição SEMUSA
124.833.407-84	Renata Pereira Velho	Coordenador - DAS3	SEMEDE, à disposição da SEMOP
035.376.207-56	Mario Marcio de Lima Risso Guedes	Secretário Executivo – CC5	SEMAS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0058/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 014/2022-GAB,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR o ANEXO I DA PORTARIA Nº 0045/2022, publicado no Jornal nº 1409, dela excluindo **Leonardo Matos Lugon Gomes, matr. 16824-6 Assistente III – CC4, SEMUSA, à disposição da SECTRAN.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4179/2021 (SEMAP)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 100/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene (água sanitária, álcool, cloro líquido,...), para atendimento da demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, a favor das empresas **PLASVIVO – DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA – CNPJ 21.760.032/0001-65**, no valor de R\$ 33.713,23, **R T COSTA FELICIANO**, CNPJ: 23.533.848/0001-81, no valor de R\$ 26.526,24, **PROMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 36.112.657/0001-98, no valor de R\$ 16.974,86 e **E P M TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ: 40.889.986/0001-17, no valor de R\$ 384.918,42 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 13 de janeiro de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0045/2022

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1409 - 12 de janeiro de 2022)

ONDE SE LÊ:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0023/2022

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0045/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0036/2022 - SEMAD

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **3.366 (três mil trezentos e sessenta e seis) dias**, correspondendo a **09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias**, da servidora **JOELMA GALDINO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo**, matrícula nº **8711-4**, conforme o Processo Administrativo nº 40784/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zaror
 Matrícula nº **10094-3**
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0037/2022- SEMAD

Instaura Processo Administrativo Disciplinar. Responsabilidade de Servidores. Lei complementar 066/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto de Delegação de competência nº 1272/2015, Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº **31972/2019**, restou configurada em tese, a prática de conduta funcional ilícita. Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, pela Secretária Municipal Interina de Saúde Sr.ª Jane Blanco Teixeira, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar no Processo nº **31972/2019**, a responsabilidade por uma suposta violação dos servidores, **C. A. H. G., A. B. S., C. C. S., M. B. C. e P. S. C. L.**, em tese, de condutas tipificadas nos artigos 134, incisos I, II, III, IV, VI, VIII e IX c/c artigo 135 V, XVIII e XXIV c/c art. 137 c/c art. 155 e art. 114, IV, VI e XII, todos da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Administração, para concluir o Processo conforme art. 160 da Lei Complementar nº 066/2019.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

Por Delegação,

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
 Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0038/2022 - SEMAD**Averbação de Tempo de Contribuição.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.406 (dois mil quatrocentos e seis) dias**, correspondendo a **06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias**, da servidora **Renata Ribeiro da Cruz, Agente Administrativo**, matrícula nº **4851-8**, conforme o Processo Administrativo nº 40783/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

Por Delegação:

Giovanni da Silva Zoror
Matrícula nº **10094-3**
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0039/2022 - SEMAD**CONCEDE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0039/2022 - SEMAD

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
LEIDA DA ROCHA BATISTA GENEROSO	6039-9	MERENDEIRA-C.E/ SEMEDE	2014/2019	18/01/2022 A 16/02/2022	40439/2021
ELIZABETH GUIMARAES OLIVEIRA	7369-5	AGENTE ADMINISTRATIVO/ SEMAS	2010/2015	03/01/2022 A 01/02/2022	40641/2021

PORTARIA Nº 0040/2022 - SEMAD**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0040/2022 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO / A CONTAR DE:	PROC. ADM.
DAYANA BEATRIZ DE ANDRADE ANDRE	10123-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PROGEM	01 (UM) ANO/ DATA DA PUBLICAÇÃO	23200/2021

PORTARIA Nº 0041/2022 - SEMAD**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do §1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

JOSILANE MEDINA
Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas – Interina

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0041/2022 - SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE			
NOME	CARGO	EDITAL	PROCESSO
ANNA GORGONHA HOLANDA NOGUEIRA COSTA	NUTRICIONISTA	03/2019	01435/2022
CLAUDIA DE MORAES MARCHINI	ASSISTENTE SOCIAL I - PCD	03/2019	01187/2022
DANIEL DE AQUINO LUCAS MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL I	03/2019	00969/2022
EDUARDO DE REZENDE COSTA	PSICÓLOGO	03/2019	00958/2022
JULIA PIEREZAN MAGALHAES	PSICÓLOGO	03/2019	01545/2022
LUANA MICHELE DA SILVA VILAS BOAS	PSICÓLOGO I	03/2019	01539/2022
MADELON DE VASCONCELLOS FILPO	PSICÓLOGO	03/2019	00795/2022
POLIANA DOS SANTOS CORDEIRO WELINGTON	PSICÓLOGO I	03/2019	01283/2022
SAVIO DE ALMEIDA RESENDE	NUTRICIONISTA III	03/2019	01006/2022
BRUNA ESTEVES SAPORITO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/2019	00967/2022
CINTIA DOS SANTOS PACHECO	FISIOTERAPEUTA	04/2019	00813/2022
DANIELLA MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO ESF	04/2019	00961/2022
EDILAINÉ APARECIDA MACEDO SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/2019	01188/2022
EDSON CONCEIÇÃO TRINDADE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	04/2019	01022/2022
JAHINA MOURA VIDAL	ENFERMEIRO	04/2019	00962/2022
LUCIANE MARIA MANHAES	ENFERMEIRO SANITARISTA	04/2019	01105/2022
OZIAS LESSA	CUIDADOR DE SAÚDE MENTAL	04/2019	01133/2022
PRISCILLA MESSEDER SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/2019	01541/2022
ROBERTA DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/2019	01412/2022
SABRINA DA FONSECA MONTEIRO BOMFIM	FISIOTERAPEUTA	04/2019	01188/2022
SERGIO TADEU GOMES JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	04/2019	01096/2022
TAINA KETHELEN DE SOUZA	MUSICOTERAPEUTA	04/2019	01329/2022
THAMIRES PAULINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA ESPECIALIZADA	04/2019	01013/2022

PORTARIA Nº 0042/2022 - SEMAD**CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1809/2022,

RESOLVE:

Art.1º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS ao (s) servidor (s) relacionado (s) no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0042/2022 - SEMAD

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Monica Ferreira dos Santos/Professor I/4654-0/2021/2022/03/01/2022/14/01/2022/SEMEDE/12

FRACIONAMENTO 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Sandor Chistiano Buys/Prof. Ciências – Lp/17322-3/2021/2022/03/01/2022/26/01/2022/SEMEDE/24

PORTARIA Nº 0043/2022 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0043/2022 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM
RILEN TAVARES LIMA	3653-6	TÉCNICO EM INFORMÁTICA/ SEGEF	09/10/2021 A 31/10/2021	33275/2021
ROSANA DE SOUZA AZEVEDO	2121-0	AGENTE ADMINISTRATIVO/ SEMUSA	90(NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 30/11/2021	37669/2021

PORTARIA Nº 0044/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 0066/2019, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0044/2022 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM
PRISCILA ELIAS DA SILVA COSTA	16251-5	AUXILIAR EDUCACIONAL II/ SEMEDE	25/08/2021 A 08/10/2022	38839/2021

PORTARIA Nº 0045/2022-SEMAD

CANCELAMENTO DE PERMUTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, consoante ao Processo Administrativo Nº 39537/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das permutas à Lei Complementar N.º 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 01/02/2022, a permutas atualmente vigentes, dos servidores relacionados no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 01/02/2022, os servidores relacionados no ANEXO II desta Portaria ao respectivo órgão de origem.

Art. 3º - Os servidores desta Municipalidade deverão comparecer em 01/02/2022, na SEMAD/ Setor de Cessão para retirada de encaminhamento ao órgão de lotação, estando de posse do Ofício de apresentação, emitido pelo órgão cessionário, com frequência atualizada, devidamente assinada pela Chefia.

Art. 4º - Os servidores oriundos de outros órgãos deverão comparecer em 01/02/2022, na SEMAD/Setor de Cessão para retirada de Ofício de encaminhamento.

Art. 5º - Os servidores interessados em solicitar nova permuta, deverão atuar Processo Administrativo, conforme orientação no ANEXO III, desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0045/2022-SEMAD

6728-8/CLOTILDE FREITAS RODRIGUES/ODONTÓLOGO/2800-4/VICTOR BORGES VALENTE/CIRURGIÃO DENTISTA/MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES
6809-8/SIMONE ALVES CARVALHO DE FARIAS/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/1735697/ ROBERTA SOUZA GONÇALVES/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/MS - HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0045/2022-SEMAD

2800-4/VICTOR BORGES VALENTE/CIRURGIÃO DENTISTA/PREFEITURA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
1735697/ROBERTA SOUZA GONÇALVES/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/MS/HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0045/2022-SEMAD

I - ORIENTAÇÕES:

- O Poder Executivo poderá, observados o interesse público e critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, autorizar a cessão ou a permuta de servidor público municipal efetivo e estável para outro órgão público da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, ou, ainda, entre órgãos da Administração municipal direta e indireta, para fim determinado e por prazo certo;
- A cessão ou permuta deverá ter a expressa concordância do servidor e terá prazo fixado, com duração de até 04 (quatro) anos, renovável uma única vez pelo mesmo fundamento e finalidade;
- O servidor em estágio probatório não poderá ser permutado;
- Fica vedada a permuta de servidor que responda a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- Somente serão analisadas permutas entre cargos idênticos;
- O prazo de vigência será até 31/12/2024;
- O servidor permutado deverá ocupar cargo em funções idênticas ou compatíveis com as exercidas no órgão de origem;
- A efetivação da cessão ou da permuta dar-se-á mediante Portaria, devidamente publicada no órgão oficial de imprensa do Município de Rio das Ostras;
- Orientamos que os servidores interessados providenciem toda a documentação necessária, antecipando a solicitação e análise pelo Setor de Cessão.

II - PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE NOVA PERMUTA:

- Preenchimento e assinatura de ambos os servidores (servidor municipal e oriundo de outro órgão) do Formulário próprio REQUERIMENTO DE PERMUTA/CESSÃO RECÍPROCA;
- ANEXAR cópias dos documentos para autuação no Protocolo Geral (obrigatório para a análise processual):
 - Ambos os servidores:
 - Identidade;
 - Comprovante de residência;
 - Contracheque recente;
 - Somente servidor de Rio das Ostras:
 - Declaração de NADA OPOR exarado pelo Secretário Municipal onde o servidor municipal está lotado.
 - Somente servidor órgão externo:
 - Declaração (original) informando a data de admissão e carga horária de trabalho, com assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor;
 - Ofício (original) exarado pela autoridade máxima do órgão ou do responsável pela concessão de permuta, com delegação de competência.
- Decreto de Delegação de competência (se for o caso).
- Reunida a documentação, os servidores deverão atuar Processo Administrativo no Protocolo Geral da Prefeitura solicitando a permuta, juntando a documentação especificada nos itens 1 e 2, desta seção;

III - PROCEDIMENTOS APÓS PUBLICAÇÃO DE PORTARIA:

- Se autorizada, os servidores deverão comparecer na SEMAD/Setor de Cessão;
- Os servidores desta Municipalidade deverão retirar o encaminhamento ao órgão cessionário na SEMAD/Setor de Cessão;
- Os servidores oriundos de outro órgão deverão apresentar a seguinte documentação na SEMAD/Setor de Cessão para entrada em exercício neste Município (obrigatório para a Entrada em exercício):
 - DOCUMENTOS PESSOAIS:
 - CPF;
 - Identidade;
 - Título de eleitor;
 - Comprovante de votação ou quitação eleitoral;
 - Certidão de nascimento/casamento;
 - Certidão de nascimento dos dependentes com CPF;
 - Pis/Pasep;
 - Certificado de conclusão de curso;
 - Carteira e anuidade do conselho;
 - Carteira nacional de habilitação;
 - Certificado de reservista;
 - 1 foto 3x4;
 - Contracheque recente;
 - Comprovante de residência;
 - Imposto de Renda.
- DOCUMENTOS FUNCIONAIS:
 - Cópia da Ficha Funcional, com histórico funcional atualizado;
 - Cópia do Termo de Posse;
 - Declaração (original) informando a data de admissão e carga horária de trabalho, com assinatura, cargo, matrícula e carimbo do emissor;
 - Relatório de Férias atualizado, com descrição do Período Aquisitivo e o respectivo vencimento;
 - Cópia da Publicação da Portaria de Permuta no órgão de origem.
- O Encaminhamento dos servidores será emitido pela SEMAD/SUBGEF, após publicação de Portaria e apresentação de toda documentação relacionada no item 3, desta seção.
- Os servidores não poderão iniciar suas atividades nos órgãos cedentes e cessionários sem o cumprimento de todas as etapas descritas neste anexo ou sem portar o Encaminhamento exarado pela SEMAD/SUBGEF.

PORTARIA Nº 0046/2022 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 1817/2022,

RESOLVE:

- Art.1º Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.
- Art.2º Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.
- Art.3º Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.
- Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0046/2022 - CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Alípio Pereira da Silva/Agente Administrativo/Assessor Técnico III/2110-5/2021/2022/24/01/2022/22/02/2022/SEMAD/30

Jose Cosme de Oliveira/Agente Administrativo/Assessor Técnico II/2176-8/2020/2021/27/01/2022/25/02/2022/SEMOP/30

Jurandir da Silva/Assistente I/14752-4/2020/2021/27/01/2022/25/02/2022/GABINET/30

ANEXO II DA PORTARIA 0046/2022 - CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS**FRACIONAMENTO 28 (VINTE E OITO) DIAS DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Flavia de Oliveira Barbosa/Assistente Social/6426-2/2020/2021/01/02/2022/28/02/2022/SEMUSA/28

FRACIONAMENTO 18 (DEZOITO) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Cleo Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia de Cad e Documentacao/11238-0/2019/2020/24/01/2022/10/02/2022/SEMAD/18

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Graciana Rodrigues de Souza/Assistente IV/15012-6/2020/2021/14/02/2022/28/02/2022/SEMEDE/15

Vitorino Manhaes Felix/Assistente IV/15022-3/2021/2022/07/02/2022/21/02/2022/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Maria Lucia Braga de Figueiredo/Programador/Assessor Técnico I/10163-0/2020/2021/10/01/2022/21/01/2022/SEGEF/12

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Carolina Andrade Magalhaes Caldas/Arquiteto/Assessor Técnico I/6131-0/2019/2020/26/01/2022/04/02/2022/SEMOP/10

Delcio Jose de Araujo Pinto/Professor Or. Pedagogico/Membro da CAED-EDUC/10760-3/2020/2021/14/02/2022/23/02/2022/SEMEDE/10

Luciana Rodrigues Ferro/Guarda Civil Municipal - GCM/10255-5/2019/2020/07/02/2022/16/02/2022/SESEP/10

Luciana Silva Andrade Souza/Secretario Escolar/10963-0/2021/2022/16/02/2022/25/02/2022/SEMEDE/10

Marcelo Veiga Sales/Tecnico Em Seguranca Trabalho/Assessor Técnico III/10908-8/2020/2021/09/02/2022/18/02/2022/SEMAD/10

Marcia Cardoso da Silva/Auxiliar Administrativo/3976-4/2021/2022/15/02/2022/24/02/2022/SEMEDE/10

Marlene das Candeias Anchieta/Guarda Civil Municipal - GCM/Correg. Adj. da Guarda Civil/10472-8/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/SESEP/10

Maurelio de Castro Loubach/Guarda Civil Municipal - GCM/3426-6/2020/2021/01/02/2022/10/02/2022/SESEP/10

Monica Delmiro da Silva/Telefonista/4503-9/2019/2020/01/02/2022/10/02/2022/SESEP/10

Valdenir Correia de Araujo/Guarda Civil Municipal - GCM/Coordenador/2943-2/2019/2020/17/01/2022/26/01/2022/SESEP/10

William de Jesus Machado/Auxiliar Administrativo/11170-8/2019/2020/16/02/2022/25/02/2022/SESEP/10

ANEXO III DA PORTARIA 0046/2022 - CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS**NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Maurelio de Castro Loubach/Guarda Civil Municipal - GCM/3426-6/2021/2022/11/02/2022/20/02/2022/SESEP/10

PORTARIA Nº 0047/2022 – SEMAD**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 1814/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0047/2022 – SEMAD**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0727/2021 – Monica Ferreira dos Santos/Professor I/4654-0/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

0727/2021 – Sandor Chistiano Buys/Prof. Ciências – Lp/17322-3/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

PORTARIA Nº 0048/2022 – SEMAD**DERROGA PORTARIA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria (s) nº 1727/2021-SEMAD, dela excluindo o (s) servidor (s) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0048/2022 – SEMAD**ANEXO I – PORTARIA 0727/2021 – SEMAD – FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Geiza Lessa Sobral da Conceição/Professor (Cedido)/Coordenador de Segmento I/7058-5/2021/2022/03/01/2022/01/02/2022/SEMEDE/30

PORTARIA Nº 0049/2022 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0049/2022 - SEMAD

NOME	MAT.	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
ANGELO PAULO DONATO CALDAS	8358-5	MÉDICO OFTALMOLOGISTA II/ SEMUSA	20/12/2021 A 18/01/2022	40509/2021

PORTARIA Nº 0050/2022 – SEMAD**CANCELAMENTO DE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 1812/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0050/2022 – SEMAD**PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0665/2021 - Valdenir Correia de Araujo/Guarda Civil Municipal - GCM/Coordenador/2943-2/2019/2020/01/12/2021/10/12/2021/SESEP/10

0728/2021 - Cleo Louzada Gomes/Agente Administrativo/Gerencia de Cad e Documentacao/11238-0/2019/2020/08/02/2022/25/02/2022/SEMAD/18

0698/2021 - Maria Lucia Braga de Figueiredo/Programador/Assessor Técnico I/10163-0/2020/2021/03/01/2022/22/01/2022/SEGEF/20

0698/2021 - Marcia Ramos da Fonseca/Fiscal de Tributos II/Gerente Adm. Tributaria/11387-5/2020/2021/17/01/2022/26/01/2022/SEMFAZ/10

0678/2021 - Alipio Pereira da Silva/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/2110-5/2021/2022/17/01/2022/15/02/2022/SEMAD/30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.804/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais,

geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura

operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 38.945/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

ASSINATURA: 07/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 625.200,91

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 003/2022 Global
- EMITIDA EM 03/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.804/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais,

geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura

operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 39.827/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

ASSINATURA: 07/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 160.128,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 002/2022 Global
- EMITIDA EM 03/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.804/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 090/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 044/2021

OBJETO: eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais,

geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura

operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 40.638/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e S.S. PRODUTORA DE EVENTOS LTDA ME.

ASSINATURA: 07/01/2022

VALOR TOTAL: R\$ 59.654,20

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.99.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 004/2022 Global
- EMITIDA EM 03/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37454/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Opus Seg Centro de Treinamento e Consultoria Profissional Eireli

OBJETO: Serviço de bombeiro civil na função de brigadista para os eventos que serão realizados no mês de janeiro de 2022 no município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 07/01/2022

VALOR: R\$ 46.199,04

- Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.505
- Elemento de Despesa: 33.90.39.99.104.1.704.0104
- Nota de Empenho nº 0020/2022
- Emitida em 07/01/22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 175/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2021

OBJETO: Aquisição de água mineral acondicionada em galão de 20 litros com comodato de galões, para atendimento da demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO: 41.165/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Água Mineral Oásis da Saúde Ltda.

ASSINATURA: 13/01/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.31.00.104.1.704.0104
- NOTA DE EMPENHO Nº 019/2022 Global
- EMITIDA EM 06/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 25.974/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 106/2021

ASSINADA: 13/01/2022

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SEMEDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ROTA LIVRE TURISMO LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 184.999,41

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

1 / ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, TV E BANCOS RECLINÁVEIS – POR REGIME DE DIÁRIAS COM VEÍCULO À DISPOSIÇÃO ATÉ 149 KM / DIÁRIA / 67 / 1.819,05 / 121.876,35.

1.1 / ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM CAPACIDADE MINIMA PARA 44 PASSAGEIROS SENTADOS, AR CONDICIONADO, BANHEIRO, TV E BANCOS RECLINÁVEIS – POR REGIME DE KM PARA VIAGENS ACIMA DE 150 KM / KM / 7.357 / 8,58 / 63.123,06.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizado através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I - Pregão Eletrônico - SRP nº 004/2022 (Processo Administrativo nº 35458/2021-SESEP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de caixa de água mineral, contendo 12 unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.

Valor Total Estimado: R\$ 46.950,00

Data da Sessão: 01/02/2022 às 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zaror
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 014/2022 – SEMAD

Onde se Lê:

RENATA PEREIRA PESSOA BERSOT	11348-4	AGENTE ADMINISTRATIVO/ SEMAD	2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 16/02/2022
---------------------------------	---------	---------------------------------	--

Leia-se:

RENATA PEREIRA PESSOA BERSOT	11348-4	AGENTE ADMINISTRATIVO/ SEMAD	2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DE 17/02/2022
---------------------------------	---------	------------------------------------	--

ERRATA PORTARIA Nº 0024/2022 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se Lê:

Alessandra Possa Felipe/Professor I/8502-2/2020/2021/04/01/2021/02/02/2021/SEMEDE/30

Leia-se:

Alessandra Possa Felipe/Professor I/8502-2/2019/2020/04/01/2021/02/02/2021/SEMEDE/30

ERRATA PORTARIA Nº 0740/2021 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se Lê:

Liliane Salgado Calmon/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliação/6475-0/2019/2020/06/01/2022/15/01/2022/SEMOP/10

Jaqueline Martins de Araujo/Agente Administrativo/2197-0/2197-0/07/02/2022/26/02/2022/SEMEDE/20

Leia-se:

Liliane Salgado Calmon/Auxiliar Administrativo/Membro Efet. Com. de Avaliação/6475-0/2020/2021/06/01/2022/15/01/2022/SEMOP/10

Jaqueline Martins de Araujo/Agente Administrativo/2197-0/2020/2021/07/02/2022/26/02/2022/SEMEDE/20

ERRATA PORTARIA Nº 0029/2022 – SEMAD - FÉRIAS**Onde se Lê:**

Danielle Vieira Brandao/Fonoaudiologo/6906-0/2020/2021/14/02/2022/15/03/2022/SEMUSA/30
Sonia Lopes Cunha da Silva/Assessor Administrativo/14987-0/2021/2022/31/01/2022/14/02/2022/PGM/15

Leia-se:

Danielle Vieira Brandao/Fonoaudiologo/6906-0/2021/2022/14/02/2022/15/03/2022/SEMUSA/30
Sonia Lopes Cunha da Silva/Assessor Administrativo/14987-0/2020/2021/31/01/2022/14/02/2022/PGM/15

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo Administrativo nº 3118/2021

Considerando o Parecer do i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI CNPJ Nº 32.350.180/0001-28**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.284,12 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

JANE BLANCO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 10099/2020

Considerando o Parecer do i. Subprocurador Geral do Município, **APLICO** à empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.912.933/001-60**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na entrega do Item da ORFOR nº 205/2020.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

JANE BLANCO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24592/2020
W.A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.238.104/0001-88

Decida-se pela aplicação da pena de advertência e de imposição de multa moratória na forma prevista no Parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda do Termo da Ata de Registro de Preços SEMUSA/FMS Nº 080/2020, ressalvando a necessidade de apuração dos prejuízos causados, conforme salientou a Fiscal do Contrato.

Assegurados, como sempre, o contraditório e ampla defesa do interessado, proceda-se com a medida de **RETENÇÃO CAUTELAR**.

Rio das Ostras, 12/04/2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3109/2021
POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI
CNPJ: 16.743.543/0001-39

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2091/2019, e considerando o despacho de fls. 75, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2091/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 67, que houve o atraso na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público;

Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante;

Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea “a” do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 21 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7381/2021
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ-SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.676.370/001-55

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2091/2019, e considerando o despacho de fls. 65, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2091/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 58, que houve o atraso injustificado na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público;

Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante;

Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea “a” do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5638/2021
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 35.186.943/0001-35

Em atenção ao que prescreve o §2º do Decreto Municipal 2091/2019, e considerando o despacho de fls. 86, o qual alerta para aplicação de possíveis penalidades previstas no Decreto Municipal 2091/2019;

Considerando que foi atestado pelo Sr. Fiscal de Contrato as fls. 75, que houve o atraso injustificado na entrega, sem, contudo, ocasionar danos ao erário público;

Considerando que as licitações e os atos administrativos são orientados pelo princípio da legalidade, não se observando infrações anteriores aplicadas pelo contratante;

Entende-se que a aplicação da sanção administrativa de **Advertência, na forma prescrita no Art. 6º c/c Art. 4º, Inciso I, Alínea “a” do Decreto Municipal nº 2092/2019**, atende ao caráter sócio pedagógico, pois busca mostrar a contratada que cometeu o ato ilícito, que condutas dessa natureza, não são toleradas pela administração, bem como em caso de reincidência, haverá culminações mais gravosas.

Rio das Ostras, 31 de maio de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15429/2021
DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.216.957/0001-20

VISTOS

I – Considerando-se que restou desmonstrado, pelo Fiscal de Contrato, que houve descumprimento do pactuado;
II – Considerando-se a explícita inexecução parcial do contrato;
III – Considerando-se o §2º do art. 4º do Decreto Municipal nº 2092/2019;

Requer essa SEMUSA o prosseguimento do feito, com a aplicação da penalidade contratualmente prevista e adrede pactuadas por ambas as partes.

Por oportuno, além da Notificação, proceda-se à retenção cautelar no percentual de 10% (dez por cento), conforme parecer precedente desta D. PGM nos autos do P.A. de nº 6381/2020.

Rio das Ostras, 17 de agosto de 2021.

Jane Blanco Teixeira
Secretária Municipal Interina de Saúde

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 10453/2020 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão submetida à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, em razão da aplicação de penalidade e multa no valor de R\$ 380,63 (trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), em razão o atraso na entrega da mercadoria contratada e registrada na Ata de Registro de Preços nº 019/2020.

Em fls. 144/148, consta parecer jurídico exarado pelo i. Procurador Eduardo Alves de Oliveira, opinando pelo conhecimento do recurso, mesmo sendo intempestivo e sem a assinatura da peça de defesa, o que impediria a análise, porém, de forma a evitar injustiça no procedimento, foi feita análise e no mérito pelo seu desprovinimento, sendo acolhido pelo Procurador-Geral Interino do Município em fls. 148.

Pelo exposto nas manifestações jurídicas, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer do i. Procurador Eduardo Alves de Oliveira, ratificado pelo Procurador-Geral Interino do Município, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual **RECEBO** o Recurso interposto pela empresa **MD FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA**, CNPJ 24.325.781/0001-52, e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, devendo ser mantida a decisão publicada na Edição nº 1285 de 05 de fevereiro de 2021, no Jornal Oficial do Município, quanto a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 380,63 (trezentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

Rio das Ostras, 18 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15429/2021 – SEMUSA**

Inicialmente, cumpre ressaltar, que a presente decisão está sendo proferida com base nos estritos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como nos pronunciamentos dos ilustres senhores Secretários Municipais envolvidos na questão submetida à apreciação do Chefe do Executivo, considerando o caráter vinculante conferido pela Portaria Municipal nº 1069/2014.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA**

DE MEDICAMENTOS LTDA, em face da decisão proferida pela Secretária Municipal Interina de Saúde de aplicação de penalidade e multa, no percentual de 10% do valor do montante a ser pago à empresa.

Em fls. 67/75, consta parecer jurídico exarado pelo i. procurador Leonardo Figueiredo dos Santos, opinando pelo desprovemento do recurso apresentado pela empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sendo acolhido pelo Subprocurador-Geral do Município em fls. 329, mantendo as sanções aplicadas.

Pelo exposto, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer jurídico exarado pela Douta Procuradoria, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual **RECEBO** o Recurso interposto pela empresa **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e no mérito pelo seu **DESPROVIMENTO**, devendo ser mantida todas as sanções aplicadas.

Rio das Ostras, 04 de novembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**
CNPJ: 33.518.624/0001-54

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 119.493,70

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
8; Luva Cirúrgica, Material Látex Natural, Tamanho 6,50, Esterilidade Estéril, Características Adicionais Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica, Tipo Uso Descartável, Formato Anatômico, Embalagem Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica; NEW HAND; PAR: 2.600; 1,42; 3.692,00

10; Luva Cirúrgica, Material Látex Natural, Tamanho 8, Estéril, Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível, Atóxica, Tipo Uso Descartável, Formato Anatômico, Embalagem Conforme Norma Abnt C/ Abertura Asséptica; NEW HAND; PAR: 36.800; 1,42; 52.256,00

11; Luva Cirúrgica, Material: Látex Natural, Tamanho: 7, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação: Lubrificada C, Pó Bioabsorvível, Atóxica, Tipo Uso: Descartável, Formato: Anatômico, Embalagem: Conforme Norma Abnt C, Abertura Asséptica; NEW HAND; PAR: 36.280; 1,43; 51.880,40

12; Luva cirúrgica, látex natural, 8,50, estéril, comprimento mínimode 28cm, lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, conforme norma abnt c/ abertura asséptica.; NEW HAND; PAR: 8.215; 1,42; 11.665,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **JMGOL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 39.556.802/0001-18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 859.076,11

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
1; Avental hospitalar impermeável manga longa descartável gramatura 50 - Tam grande; JMGOL; UNIDADE: 218.539; 3,29; 718.993,31

6; Lençol descartável, material: tnt, gramatura: 40 g,m2, altura: 2,20 m, largura: 1,40 m; JMGOL; UNIDADE: 67.800; 1,95; 132.210,00

18; Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 30 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável; JMGOL; UNIDADE: 60.560; 0,13; 7.872,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 39.707.683/0001-57

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 87.154,15

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
7; Luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, características adicionais: resistente produtos químicos, material forro: algodão, tamanho cano: longo - palma antiderrapante.; MB LIFE; PAR: 550; 2,39; 1.314,50

15; Máscara cirúrgica. Tripla camada em sms, tipo não tecido, cor branca. Gramatura mínima de 40 gr/m², com eficiência de filtração bacteriana acima de 95%, com dispositivo para ajuste nasal (clip), comprimento 14 cm, fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais de comprimento adequado para fixação, modelo retangular, atóxica, hiperalérgica e inodora. Embalagem com dados de identificação e procedência.; SP ODONTO; UNIDADE: 660.305; 0,13; 85.839,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **REISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 40.673.263/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 170.433,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
2; Avental Hospitalar, Material: Tnt, Gramatura: Cerca De 30 G,Cm2, Cor: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Característica Adicional: Manga Longa, Punho Elástico - Tam único - Pacote 10unidades; ANADONA; UNIDADE: 97.950; 1,74; 170.433,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **GRAZIELE PEREIRA TOLENTINO 09610321623**

CNPJ: 40.673.263/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 18.516,30

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
19; Toca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 50 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipolergênica, atóxica, inodora, unissex; PREVEMAX; UNIDADE: 199.100; 0,0930; 18.516,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **JTH COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 30.680.100/0001-77

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 4.662,90

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
17; Óculos de proteção individual, material armação policarbonato, material lente policarbonato, tipo lente antiembaçante, modelo lentes apoio nasal com proteção lateral, características adicionais incolor/haste tipo espátula regula comprimento.; POLI FERR; UNIDADE: 2.355; 1,98; 4.662,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 17578/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual e futura aquisição de insumos (EPI'S) para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal, Hospital Municipal Naelma Monteiro e Unidade Pronto Atendimento Valmir Hespanhol - UPA 24 horas.

COMPROMITENTE: **LANCELETE BIOMEDICAL EIRELI**

CNPJ: 10.795.950/0001-03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993, suas alterações, sujeitando-se às disposições do Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019, Decreto Municipal n.º 2455/2020 e demais normas pertinentes assim como pelas condições estabelecidas no Edital.

VALOR TOTAL R\$ 67.291,30

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; MARCA; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$
14; Macacão, material: tnt, componentes: capuz, zíper frontal, tipo uso: hospitalar, cor: branco, tamanho: grande, características adicionais: hidrorrepelente, tipo manga: longa com elástico nos punhos; EASY SUPRI; UNIDADE: 1.185; 12,98; 15.381,30

16; Máscara de proteção facial tipo respirador, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formados em concha ou bico de pato; duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros. Com certificado de aprovação como pff/2 e da nioshi como n95 e registro do ms. Descartável. Atóxica e hipolergênica. Inodora. Exigido o certificado de aprovação (ca) para este tipo de equipamento.; EASY SUPRI; UNIDADE: 89.500; 0,58; 51.910,00

Márcio Montechiari Pietrani
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

NÃO ESQUEÇA DA HANSENÍASE

VOCÊ JÁ OBSERVOU SE HÁ NO SEU CORPO MANCHAS OU CAROÇOS QUE SÃO DORMENTES, NÃO COÇAM E NÃO DOEM?

PODE SER **HANSENÍASE!**
HANSENÍASE TEM CURA

O TRATAMENTO É GRATUITO E ACESSÍVEL A TODOS.

PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE

Programa de Combate à Hanseníase
Centro de Saúde Extensão do Bosque - sala 26
(22) 271-4170

SECRETARIA DE FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE JULHO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	2/7/2021	R\$ 10.000,00
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	2	2/7/2021	R\$ 63.550,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/7/2021	R\$ 74.081,38
SUS MAC	1	5/7/2021	R\$ 636.487,77
FUNDEB	1	6/7/2021	R\$ 998.899,04
ROYALTIES ESTADO	1	6/7/2021	R\$ 13.886,66
MERENDA	1	6/7/2021	R\$ 207.435,80
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	7/7/2021	R\$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	7/7/2021	R\$ 32.834,90
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	7/7/2021	R\$ 513.779,24
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	7/7/2021	R\$ 190.650,00
FPM/FPE	1	8/7/2021	R\$ 315.644,13
FPE/FPM	3	8/7/2021	R\$ 2.749.717,75
FUNDEB	1	9/7/2021	R\$ 523.086,03
FPE/FPM	4	9/7/2021	R\$ 2.871.595,19
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	9/7/2021	R\$ 140.108,80
ROYALTIES	1	12/7/2021	R\$ 51.046,79
APOIO E MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE	1	12/7/2021	R\$ 405.000,00
FUNDEB	1	13/7/2021	R\$ 1.242.543,78
IFVS - DIVERSAS	1	13/7/2021	R\$ 49.733,36
IMP. SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1	13/7/2021	R\$ 20.000,00
SALARIO EDUCACAO	1	15/7/2021	R\$ 1.042.078,33
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	16/7/2021	R\$ 35.114,95
FUNDEB	1	20/7/2021	R\$ 4.128.636,10
ROYALTIES	1	20/7/2021	R\$ 9.178.793,17
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	20/7/2021	R\$ 5.866.107,84
FPE/FPM	1	20/7/2021	R\$ 545.444,90
ROYALTIES FEP	1	20/7/2021	R\$ 130.561,18
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	22/7/2021	R\$ 2.760,32
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	23/7/2021	R\$ 2.760,37
MULTAS E JUROS DE ISS - SIMPLES NACIONAL	1	23/7/2021	R\$ 549.359,64
FUNDEB	1	27/7/2021	R\$ 1.366.914,15
FUNDEB	1	29/7/2021	R\$ 328.990,56
SIMPLES NACIONAL	1	30/7/2021	R\$ 70.552,92
FUNDEB	1	30/7/2021	R\$ 291.000,01
ITR	1	30/7/2021	R\$ 213,08
Total			R\$ 34.723.543,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE AGOSTO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	3/8/2021	R\$ 712.999,54
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	3/8/2021	R\$ 10.000,00
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	3/8/2021	R\$ 65.100,00
MERENDA	1	5/8/2021	R\$ 207.435,80
SIMPLES NACIONAL	1	6/8/2021	R\$ 83.614,42
ROYALTIES	1	6/8/2021	R\$ 39.822,82
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	6/8/2021	R\$ 25.052,46
SUS MAC	1	6/8/2021	R\$ 636.487,77
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	6/8/2021	R\$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	6/8/2021	R\$ 31.188,50
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	6/8/2021	R\$ 513.779,24
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	6/8/2021	R\$ 190.650,00
FUNDEB	1	10/8/2021	R\$ 1.425.063,72
ITR	1	10/8/2021	R\$ 1.950,14
ROYALTIES ESTADO	1	10/8/2021	R\$ 1.582,51
FPE/FPM	1	10/8/2021	R\$ 4.226.218,40
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	11/8/2021	R\$ 3.837.791,98
IFVS - DIVERSAS	1	12/8/2021	R\$ 49.733,36
SIMPLES NACIONAL	1	13/8/2021	R\$ 34.605,26
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	16/8/2021	R\$ 74.081,38
FUNDEB	1	17/8/2021	R\$ 4.922.770,09
SALARIO EDUCACAO	1	17/8/2021	R\$ 1.030.972,61
ROYALTIES	2	18/8/2021	R\$ 14.653.340,95
SIMPLES NACIONAL	1	20/8/2021	R\$ 78.436,34
FUNDEB	1	20/8/2021	R\$ 124.258,02
FPE/FPM	1	20/8/2021	R\$ 673.734,58
FUNDEB	1	24/8/2021	R\$ 1.056.479,29
FUNDEB	1	30/8/2021	R\$ 286.887,89
FUNDEB	1	31/8/2021	R\$ 1.577.416,23
Total			R\$ 36.645.628,30

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
SUS MAC	1	2/9/2021	R\$ 639.322,57
PNAE	1	3/9/2021	R\$ 207.435,80
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	3/9/2021	R\$ 10.000,00
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	3/9/2021	R\$ 61.845,00
FUNDEB	1	6/9/2021	R\$ 1.230.428,88

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua Maria Letícia, 65 - Centro - Rio das Ostras - RJ

CEP: 28893-058 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	6/9/2021	R\$ 3.255,00
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	6/9/2021	R\$ 192.200,00
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	8/9/2021	R\$ 74.175,00
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	8/9/2021	R\$ 484.507,91
SIMPLES NACIONAL	1	10/9/2021	R\$ 104.105,65
FUNDEB	1	10/9/2021	R\$ 496.109,28
ITR	1	10/9/2021	R\$ 721,42
ROYALTIES	1	10/9/2021	R\$ 52.879,21
FPE/FPM	1	10/9/2021	R\$ 2.798.530,42
ROYALTIES FEP	1	10/9/2021	R\$ 3.168.726,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	3	13/9/2021	R\$ 31.188,50
ENFRENTAMENTO EMERG. SAUDE / CRED EXTRAORDINÁRIO	1	13/9/2021	R\$ 892.500,00
FUNDEB	1	14/9/2021	R\$ 1.413.269,18
ROYALTIES ESTADO	1	14/9/2021	R\$ 1.485,53
SALARIO EDUCACAO	1	16/9/2021	R\$ 1.075.502,62
SIMPLES NACIONAL	1	17/9/2021	R\$ 53.718,93
IFVS - DIVERSAS	1	17/9/2021	R\$ 49.733,36
FUNDEB	1	20/9/2021	R\$ 138.400,59
ITR	1	20/9/2021	R\$ 103,85
FPE/FPM	1	20/9/2021	R\$ 667.712,34
FUNDEB	1	21/9/2021	R\$ 4.500.885,41
ROYALTIES	1	21/9/2021	R\$ 17.017.342,35
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	21/9/2021	R\$ 145.025,37
SIMPLES NACIONAL	1	24/9/2021	R\$ 544.736,91
FUNDEB	1	28/9/2021	R\$ 1.228.505,17
SIMPLES NACIONAL	1	30/9/2021	R\$ 32.739,02
FUNDEB	1	30/9/2021	R\$ 283.020,10
ITR	1	30/9/2021	R\$ 52.849,36
FPE/FPM	1	30/9/2021	R\$ 1.853.718,17
IFVISA	1	30/9/2021	R\$ 23.278,95
Total			R\$ 39.529.957,85

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	1/10/2021	R\$ 74.081,38
ROYALTIES	1	4/10/2021	R\$ 147.092,01
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	4/10/2021	R\$ 3.034,68
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	4/10/2021	R\$ 10.000,00
SUS MAC	1	4/10/2021	R\$ 636.802,75
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	4/10/2021	R\$ 3.255,00
FUNDEB	1	5/10/2021	R\$ 849.150,30
PNAE	1	6/10/2021	R\$ 207.435,80
FUNDEB	1	7/10/2021	R\$ 1.177.500,70
SIMPLES NACIONAL	1	8/10/2021	R\$ 93.187,90

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua Maria Letícia, 65 - Centro - Rio das Ostras - RJ

CEP: 28893-058 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	8/10/2021	R\$ 586.011,68
ITR	1	8/10/2021	R\$ 23.135,24
ROYALTIES ESTADO	1	8/10/2021	R\$ 14.064,62
ROYALTIES	1	8/10/2021	R\$ 59.318,32
FPE/FPM	1	8/10/2021	R\$ 3.359.232,09
FUNDEB	1	11/10/2021	R\$ 1.741.177,60
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	13/10/2021	R\$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	13/10/2021	R\$ 6.132,50
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	13/10/2021	R\$ 362.824,42
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	1	13/10/2021	R\$ 193.750,00
SIMPLES NACIONAL	1	15/10/2021	R\$ 37.229,71
SALARIO EDUCAÇÃO	1	18/10/2021	R\$ 1.056.957,28
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	18/10/2021	R\$ 74.081,38
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	19/10/2021	R\$ 61.845,00
ITR	1	20/10/2021	R\$ 345,12
FPE/FPM	2	20/10/2021	R\$ 1.296.837,08
ROYALTIES	1	21/10/2021	R\$ 15.105.328,90
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	21/10/2021	R\$ 138.095,45
IFVS - DIVERSAS	1	21/10/2021	R\$ 49.733,36
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	21/10/2021	R\$ 8.250,00
SIMPLES NACIONAL	1	22/10/2021	R\$ 477.334,99
FUNDEB	1	26/10/2021	R\$ 1.817.123,55
ROYALTIES ESTADO	1	26/10/2021	R\$ 680.474,55
ROYALTIES	1	27/10/2021	R\$ 42.627,67
IFVS - DIVERSAS	1	27/10/2021	R\$ 2.191,06
ROYALTIES FEP	1	27/10/2021	R\$ 1.262,81
SIMPLES NACIONAL	1	29/10/2021	R\$ 32.932,40
FUNDEB	1	29/10/2021	R\$ 285.581,79
ITR	1	29/10/2021	R\$ 55,79
FPE/FPM	1	29/10/2021	R\$ 1.920.561,18
Total			R\$ 32.710.211,06

RECEITAS FEDERAIS TRANSFERIDAS AO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS NO PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2021 PARA DIVULGAÇÃO A POPULAÇÃO, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 9.452 DE 20 DE MARÇO DE 1997.

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
ROYALTIES ESTADO	1	3/11/2021	R\$ 2.981,19
FUNDEB	1	4/11/2021	R\$ 674.874,63
IFVISA	1	4/11/2021	R\$ 7.759,65
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1	5/11/2021	R\$ 74.081,38
PROGRAMA HIV/AIDS E OUTRAS DST	1	5/11/2021	R\$ 10.000,00
SIMPLES NACIONAL	1	8/11/2021	R\$ 105.921,56
ITR	1	8/11/2021	R\$ 11.397,96
IFVS - DIVERSAS	1	8/11/2021	R\$ 48.592,50
IFVISA	1	8/11/2021	R\$ 7.759,65
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	8/11/2021	R\$ 2.557,50

SECRETARIA DE FAZENDA

Rua Maria Letícia, 65 - Centro - Rio das Ostras - RJ

CEP: 28893-058 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE FAZENDA

<u>Tipo de Receita</u>	<u>Quant.</u>	<u>Data do Repasse</u>	<u>Valor do Repasse</u>
FUNDEB	1	9/11/2021	R\$ 1.350.659,80
FUNDEB	1	10/11/2021	R\$ 5.122.245,65
SIMPLES NACIONAL	1	12/11/2021	R\$ 20.175,45
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	12/11/2021	R\$ 6.531.428,70
SUS MAC	1	12/11/2021	R\$ 636.802,75
ASS.FINAN. AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	1	12/11/2021	R\$ 3.679,50
INC. FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	1	12/11/2021	R\$ 74.175,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	1	12/11/2021	R\$ 8.250,00
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1	12/11/2021	R\$ 362.824,42
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	2	12/11/2021	R\$ 453.850,00
FUNDEB	1	17/11/2021	R\$ 4.914.179,30
SALARIO EDUCACAO	1	17/11/2021	R\$ 1.145.149,97
ROYALTIES	2	17/11/2021	R\$ 103.593,81
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	17/11/2021	R\$ 36.748,18
SIMPLES NACIONAL	1	19/11/2021	R\$ 79.173,27
FUNDEB	1	19/11/2021	R\$ 158.324,40
FPE/FPM	1	19/11/2021	R\$ 784.545,38
FUNDEB	1	23/11/2021	R\$ 1.275.174,85
ROYALTIES ESTADO	1	23/11/2021	R\$ 600.134,78
ROYALTIES	1	24/11/2021	R\$ 8.557.184,68
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	24/11/2021	R\$ 5.915.664,94
SIMPLES NACIONAL	1	30/11/2021	R\$ 533.676,50
FUNDEB	1	30/11/2021	R\$ 1.582.352,25
ROYALTIES	1	30/11/2021	R\$ 1.773.189,05
ROYALTIES PART. ESPECIAL	1	30/11/2021	R\$ 30.156,76
FPE/FPM	1	30/11/2021	R\$ 1.792.335,60
Total			R\$ 44.791.601,01

Júlio César dos Santos Martins
Secretário Municipal de Fazenda

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022(*)

O **Secretário Municipal de Fazenda**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal nº 2.198, de 15 de março de 2019, torna pública a Chamada Pública nº 01/2022 para o preenchimento de vagas para exploração de esportes náuticos na orla do Município de Rio das Ostras de acordo com a localidade através do Quadro I e conforme termos definidos neste instrumento:

O dia da pré-inscrição dar-se-á em **18 de janeiro de 2022** no Protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda,

1. OBJETO

1.1 O objeto desta Chamada Pública constitui-se na convocação dos interessados em explorar a atividade de exploração de esportes náuticos na Orla do Município de Rio das Ostras, nos termos da Lei Municipal nº 2198/2019.

2. OBJETIVO

2.1 - O Objetivo é convocar quem declarar interesse em concorrer às vagas obedecendo à ordem de cadastramento para efetuar a inscrição, de acordo com o número de vagas disponíveis conforme prevê o quadro de vagas, devido o não preenchimento de todas as vagas conforme a Chamada Pública nº 01/2020.

2.2 - A pré-inscrição da chamada pública é destinada a pessoas físicas e/ou jurídicas que não foram contempladas na chamada pública anterior e deverá estar compatível com as normas da autoridade marítima - NORMAM e de segurança que não ponham em risco ou desconforto a atividade turística do Município.

3. DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO I		
Praias/ Lagoa	Categorias	Quantidade por cada Praia
Centro	Táxi Marítimo	01 autorização
	Pedalinhas e similares	01 autorização
	Barco a Vela	01 autorização
	Para Sail rebocado por embarcação motorizada	01 autorização
Praia da Joana	Banana Boat	01 autorização
Lagoa do Iriry	Pedalinhas e Similares	01 autorização

4. DOS LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO

4.1 – O cadastramento para a pré-inscrição será realizado no período entre às 08h30min às 16 horas de 18 de janeiro de 2022, pelo no Protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda na modalidade presencial, localizada na Rua Maria Letícia, 65, Centro.

4.2 – A Secretaria de Fazenda não se responsabilizará por solicitação de cadastramento não recebida por motivos que impossibilitem a transferência de dados, como a falha na conexão da internet e ordem técnica dos computadores.

4.3 – No ato do cadastramento, é obrigatório que o interessado, proceda ao preenchimento da ficha cadastral completa fornecida pelo Protocolo da SEMFAZ, juntando o termo de Responsabilidade, e sendo obrigatório ainda anexar todos os documentos necessários ao cumprimento da Lei Municipal nº 2198/2019 e seus anexos I e II.

4.4 – As atividades descritas no item 3 ficam restritas são período de **05 (cinco) anos**, momento após o qual deverá ser publicada nova Chamada Pública.

4.5 - A autorização de que trata esta Lei poderá ser outorgada à pessoas físicas ou jurídicas, que se habilitarem no credenciamento previsto no art. 2º da referida Lei, sendo **pessoal e intransferível**, sendo imprescindíveis a apresentação dos seguintes documentos:

I – Documentos de identificação civil, qualificação, CPF e, no caso de pessoa jurídica, CNPJ e atos constitutivos;

II - Comprovante de residência em nome do Requerente;

III – Certidão Negativa de Débitos fiscais no Município;

IV – Nome da Praia/Lagoa conforme Quadro I desta Lei e local da Praia/Lagoa, que pretende exercer a atividade comercial, com a metragem do espaço a ser ocupado na faixa de areia, bem como os equipamentos a serem utilizados, tais como tenda, mesas, cadeiras e afins, informando ainda, a referência de marcos naturais e estabelecimentos comerciais existentes na orla, de modo a permitir a perfeita identificação de sua localização;

V – Para as atividades de Banana Boat e Táxi Marítimo deverão ser apresentados memorial descritivo, conforme anexo I deste Edital, especificamente no que tange aos itens II e VII;

VI – Cópia do Documento dos equipamentos que necessitam de licença para funcionamento (quando for o caso);

VII – Cópia do comprovante de habilitação na categoria náutica que pretende operar (quando for o caso);

4.6 - Se a operação da atividade for desenvolvida por terceira pessoa, além do comprovante de habilitação, deverá o pedido ser instruído com cópia da carteira de identidade, CPF, bem como Termo de Responsabilidade, com qualificação completa daquele que for pilotar a embarcação;

4.7 - Os esportes náuticos autorizados como atividades comerciais de que tratam esta Lei só poderão ser desenvolvidos no horário compreendido entre as 8:00 às 18:00hs. Excepcionalmente no horário de verão as atividades poderão se estender até as 20:00 hs.

4.8 – Excetuado o Pedalinho, os equipamentos de que trata esta Lei, nesta Chamada Pública, só podem ser operados por pessoas habilitadas na categoria náutica correspondente e devem respeitar uma distância de 200 (duzentos) metros contados a partir da linha de arrebentação das ondas para desenvolvimento de suas atividades.

4.9 - Todos os equipamentos deverão ser identificados por numeração de série e identificação em nome do Requerente pessoa física ou jurídica que recebeu autorização para funcionar e a que estão vinculados.

4.10 - Para atividade de Banana Boat é vedado o transporte de crianças com idade inferior a 7 (sete) anos. (Capitania dos Portos)

4.11 – As crianças entre 7 (sete) e 12 (doze) anos somente poderão ser transportadas acompanhadas dos pais ou responsáveis com a devida autorização destes.

4.12 – As vedações do item anterior deverão constar de placas informativas no local da exploração da atividade comercial, de modo visível ao usuário.

4.13 - O correto preenchimento da ficha é de total responsabilidade do responsável por quem pleiteia a vaga;

4.14 – Uma vez efetuado o cadastramento, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.15 – O responsável pela solicitação no ato do cadastro terá somente 01 opção de eleger em qual espaço deseja explorar a atividade, ficando a Secretaria de Fazenda responsável por compatibilizar e validar os cadastros para uma das vagas, observando a quantidade máxima de vagas, conforme quadro I da referida Lei.

4.16 - Quando concedida, será a título precário, podendo ser a qualquer tempo revogado em

face de descumprimento às Normas de Autoridade Marítima - NORMAM, Regulamentos de Tráfego Marítimo e ao disposto nesta Lei, o mau uso do local de atividade ou o desvio da atividade autorizada;

4.17 – Poderão ser realizadas outras chamadas públicas se houver cassação da autorização, ou não preenchimento de todas as vagas.

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DA LISTA COM A ORDEM DOS INTERESSADOS CADASTRADOS

5.1 - A lista cadastral será validada de acordo com as vagas disponíveis e com a ordem de chegada do recebimento do processo pelo sistema informatizado.

5.2 – A lista dos credenciados selecionados juntamente com o respectivo encaminhamento será disponibilizada a partir de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação da chamada pública, no Diário oficial do Município e em lista afixada na Secretaria de Fazenda, localizada na Rua Maria Letícia, 65, Centro, Rio das Ostras; telefone: (22) 2764-8597.

5.3 - É necessário o acompanhamento pelo interessado da disponibilização da lista final a fim de verificar o posicionamento do processo.

5.5- Após a conferência da lista final, o interessado classificado após o prazo de 30 dias deverá procurar o protocolo da Secretaria de Fazenda, para a retirada da taxa de pagamento para a efetivação da inscrição junto ao Cadastro Mobiliário da Secretaria de Fazenda. A não efetivação do pagamento acarretará em perda da vaga, não sendo aceitas reclamações posteriores, sendo escolhido o próximo interessado na ordem de autuação processual.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ocupação: o proponente é obrigado a ocupar o espaço permissionado, sob pena de o Município assumir a posse do mesmo, independentemente de indenização.

6.2 - Fiscalização: a fiscalização dos espaços será realizada pela Prefeitura de Rio das Ostras. Todos os proponentes deverão participar da Palestra da Vigilância Sanitária Municipal em data e local a ser confirmado posteriormente.

6.3 - Normas de Segurança: Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências do CORPO DE BOMBEIROS, bem como à legislação pertinente.

6.4 - Segurança patrimonial: Compete exclusivamente ao proponente a segurança dos bens móveis que guarnecerem os espaços. Ao final do uso das atividades, o proponente deverá restituir os espaços ao Município no mesmo estado em que foram recebidos, limpo e sem resíduos. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do contratado.

7. JUSTIFICATIVA

Realizar o entretenimento dos munícipes no espaço público, conforme o quadro I da presente chamada pública, neste Município de Rio das Ostras, de forma segura e eficiente. A delegação por meio de regular processo administrativo é a forma mais transparente para permitir o uso de bem público, e uma das maneiras de fomentar a cadeia produtiva do turismo, gerando emprego e renda.

Rio das Ostras, 04 de janeiro de 2022.

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I DA LEI Nº 2198/2019

DIRETRIZES BÁSICAS PARA PRÁTICA DE BANANA BOAT E TAXI MARÍTIMO

Estas Diretrizes visam à boa prática do comércio de passeio com Banana Boat e táxi marítimo, no intuito de evitar ocorrências de acidentes.

I – DOCUMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO:

Toda embarcação deverá estar devidamente vistoriada e documentada pela Marinha e o piloto habilitado de acordo com a exigência da Marinha. O proprietário do comércio, pessoa ou firma estabelecida, possuir a licença do Alvará do Município de Rio das Ostras.

II – CONDUÇÃO DA EMBARCAÇÃO:

1. A saída não deverá ser brusca;
2. Em seu trajeto, não deverá a embarcação:
- 2.1 – Usar de manobras que tirem a estabilidade da banana e do taxi marítimo;
- 2.2 Passar a menos de 30 (trinta) metros de pedras, encostas ou paróeis (paróeis são estruturas submersas formadas por rochas e corais que desenvolvem um ecossistema marinho);
- 2.3 Cortar a frente de qualquer embarcação em movimento;
- 2.4 Passar próximo a qualquer embarcação fundeada;
- 2.5 Ultrapassar a velocidade de 20 (vinte) milhas-hora;
- 2.6 Executar curvas com raio curto;
- 2.7 Derrubar pessoas;
- 2.8 Navegar antes da linha de 200 metros contados a partir da linha de arrebentação das ondas.

III – ESTADO DE USO DO MATERIAL

O barco, taxi marítimo, coletes salva-vidas e bananas deverão estar em perfeitas condições de uso, para sua utilização. O motor da embarcação deverá ser equipado com dispositivo para autodesligar caso o piloto, condutor do mesmo, por quaisquer motivos perca de comando da embarcação. O motor das embarcações que apresentarem hélice externa deverá ser equipado com o protetor de hélice, condição imprescindível para sua locomoção.

IV- POSTURA E COMPORTAMENTO DURANTE A ATIVIDADE:

1. Deverá ser cancelado o passeio, quando:
- 1.1 - Não houver clareza suficiente para a segurança do mesmo;
- 1.2 - Quando o mar não apresentar condições seguras, em consequência do mal tempo. Orientar as pessoas a não ser arremessarem durante o passeio ou tentar virar a banana. Não deixar para trás, qualquer pessoa que por ventura venha a se jogar da mesma, ou virar a banana, mesmo que repetidamente.

V- MANIPULAÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL:

1. Não transferir o COMBUSTÍVEL de tambor para tanque dentro da embarcação;
2. Não derramar o óleo de lubrificação e combustíveis, bem como seus frascos, no mar;
3. Não estocar combustíveis na faixa da areia da praia.

VI – PRESTAÇÃO DE SOCORRO:

Para todos e quaisquer acidentes que vier a ocorrer, a vítima deverá ser socorrida e assistida.

VII – EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS:

1. Boias de sinalização para entrada e saída das embarcações;
2. Veículo de apoio;
3. Equipamentos de primeiros socorros;
4. Aparelhos de Radiocomunicação de canais UHF.

VIII – EXIGÊNCIA LEGAL:

Somente poderá ser locado taxi marítimo às pessoas legalmente habilitadas pela Marinha (Capitania dos Portos).

ANEXO II DA LEI Nº 2198/2019**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA ATIVIDADE COMERCIAL DE EXPLORAÇÃO DE ESPORTES NÁUTICOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS Nº 2198/2019**

Eu,nascido(a) em/...../..... portador(a) da Carteira de Identidade expedida em/...../..... e do CPF nº residente na autorizado pelo Município para realizar a atividade de na Praia de – nesta cidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que estou ciente das normas legais que regulamentam a atividade que irei executar, em especial a Lei Municipal nº e as seguintes diretrizes: 1. Estar à disposição da Defesa Civil do Município, ou qualquer outro Órgão Municipal de Controle, Prevenção e Fiscalização Marítima, bem como ao Corpo de Bombeiros, caso haja necessidade de auxílio para o salvamento no mar; 2. O percurso traçado para a atividade exercida deverá ser rigorosamente o estabelecido através do Processo Administrativo de autorização administrativa; 3. Portar comprovante de habilitação na categoria náutica que pretendo operar e comprovante de propriedade dos equipamentos sempre na embarcação, em caso de abordagem pela Marinha do Brasil ou Órgão Municipal com competência para averiguação, que são os já constantes no Processo Administrativo de autorização da prática da atividade; 4. Se a operação da atividade for se desenvolver por terceira pessoa, além do comprovante de habilitação, deverá o mesmo estar portando carteira de identidade, CPF, bem como Termo de Responsabilidade com qualificação completa do piloto da embarcação, nestes mesmos termos; 5. Devolver o espaço público utilizado no mesmo estado em que foi recebido, zelando pela conservação dos equipamentos públicos e das condições de limpeza e higiene do local; 6. Estar à disposição para divulgar campanhas educativas que o Município assim desejar promovendo o incentivo à conscientização ambiental da área, em hasteio ao Código de Posturas Municipal. Assino em 3 (três) vias este Termo de Responsabilidade, perante o Município de Rio das Ostras, em de na presença das testemunhas que também firmam o presente.

Nome _____

1ª testemunha: _____

2ª testemunha: _____

(*) Republicada por incorreção no Jornal Oficial, Edição nº 1407 de 05 de janeiro de 2022.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 2315/2019 a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 10 dias, sendo IRREVOGAVEL, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será INDEFERIDO e/ou ARQUIVADO.

PROCESSO		REQUERENTE
01912	2021	FELIPE NUNES ALENCAR
04867	2016	MARCIO ALEX VIEIRA CAVERDE
07400	2020	CONDOMINIO CAPIM AZUL
07539	2021	MARCELO SCHULER
07718	2021	ANTONIA MARTA DE ABREU
07758	2020	AURA MAGALHAES FREITAS
08049	2020	SONIA DE ANDRADE CARMONA
10870	2016	PAULO ROBERTO TRUCHLAEFF
12628	2017	RENAN TEIXEIRA DE SOUZA
13204	2020	LEANDRA FELICIANO SOUZA
16507	2018	O. S. INSPEÇÕES E REPAROS EM EQUIPAMENTOS
		INDUSTRIAIS LTDA- EPP
17333	2016	ROSANA FURMAN

17566	2016	VANDERSON DA ROCHA PEREIRA
17981	2019	GUILHERME REIS LACERDA
18109	2020	REALIZA CONSTRUTORA LTDA
18111	2020	REALIZA CONSTRUTORA LTDA
19755	2020	SOLLAX SAFETY LTDA
20622	2020	ALMIR NERI DE LIMA
21925	2016	VILMA DE LIMA MARINS
21593	2020	CONDOMINIO SUNSHINE VI
24213	2011	MAURO JOSE MASCARENHAS ARRUDA
25721	2020	CRISTINA DINIZ ARAUJO
26425	2020	ALLAN PAULO ALVARENGA SANTOS
26991	2020	CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA
27107	2020	LUIZA HELENA DA SILVA DUTRA
28298	2020	RENATA RIBEIRO SCARAMELLA BRANDAO
32201	2018	FERNANDO CARVALHO
33152	2013	PLIMSOLL SERVIÇOS LTDA- EPP
34600	2018	HILDA ANDRADE DA SILVA

TRANSFERÊNCIA INTERNA ONLINE 2022



De 12 a 16 JANEIRO

Dia 12 de 9h às 20h
Exclusivo para PDC e TEA
Candidatos com deficiência (PCD) e transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação

Dia 13 às 9h
até dia 16 às 23h59
Inscrição para todos os interessados, inclusive as pessoas com deficiência (PCD) e transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação

Educação Infantil (pré-escola) | Ensino Fundamental (regular e EJA)

- 1 O responsável legal deverá se dirigir à unidade de ensino atual, para solicitar o código do aluno;
- 2 O responsável deverá acessar o sistema pelo site: www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao
- 3 Preencher o formulário de Transferência Interna e imprimir o protocolo;
- 4 Dirigir-se à escola em que o aluno esteve matriculado em 2021, com o protocolo impresso e retirar Declaração de Transferência;
- 5 Dirigir-se à escola para a qual o aluno está sendo transferido, com original e cópias dos documentos descritos no protocolo impresso no site.

Atendimento nas Unidades Escolares de 8h às 16h

Acesse www.riodasostrs.rj.gov.br/educacao e confira a resolução completa



NÃO ESQUEÇA DA HANSENÍASE



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 005/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
PMRO/000489/2021	ERASMO TEIXEIRA BARCELOS	000541/2021	K30537350	GBM2A17	ACOLHIDO
PMRO/000491/2021	MARIA FREITAS DE SOUZA ARAUJO	000543/2021	K30540311	LLU3367	ACOLHIDO
PMRO/000524/2021	ANDRE ALCANTARA DE FARIA	000579/2021	K30538215	LMJ3547	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000527/2021	CARLOS HENRIQUE DOS S. PINHEIRO	000582/2021	K30536932	KYM2209	ACOLHIDO
PMRO/000553/2021	ADALGIZA GOMES LADEIRA	000613/2021	K30538679	LQF3F39	ACOLHIDO
PMRO/000557/2021	ANA PAULA CORREA PASSOS DE SOUZA	000764/2021	K30538171	LQU4521	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000590/2021	THIAGO ARAUJO SOUZA	000652/2021	K30508677	PV10F14	ACOLHIDO
PMRO/000591/2021	ARNALDO LAPROVITERA	000653/2021	K30511549	KQQ8603	ACOLHIDO
PMRO/000611/2021	LEONARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	000676/2021	K30516810	LIW5D81	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000610/2021	LEONARDO RIBEIRO DE ALMEIDA	000675/2021	K30511573	LIW5D81	ACOLHIDO
PMRO/000635/2021	MARIA DAS GRAÇAS C. DA CRUZ	000702/2021	K30538756	PVB1222	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000652/2021	DENILCE MARTINS DA SILVA	000722/2021	K30538125	KQS9339	ACOLHIDO
PMRO/000699/2021	ROBERTO LUIZ FEITOSA DE FREITAS	000773/2021	K30511578	KXF4401	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000700/2021	REINALDO ALVES DE JESUS	000774/2021	K30538664	KYO9240	ACOLHIDO
PMRO/000492/2021	DEVISTON AZEREDO SILVA	000544/2021	K30537968	HGP8J16	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000503/2021	MATHEUS DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	000560/2021	K30537391	KWM3H52	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000529/2021	NEUZA MARIA T. COSTA	000585/2021	K30538202	KPG5J08	ACOLHIDO
PMRO/000531/2021	EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO	000588/2021	K30488713	LSK9E59	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000558/2021	GERIO MATA	000618/2021	K30492973	KWZ6D73	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000560/2021	DEBORA HELENA C. DE F. BORGES	000620/2021	K30511220	LQY9989	ACOLHIDO
PMRO/000596/2021	BARBARA PAULA VIANA	000659/2021	K30537576	KRX6075	ACOLHIDO
PMRO/000602/2021	MILLAYNE DA COSTA M. CABRAL	000663/2021	K30503484	MTB3996	ACOLHIDO
PMRO/000613/2021	JACI RENATO DE MORAES	000678/2021	K30537842	QUV7853	ACOLHIDO
PMRO/000624/2021	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	000689/2021	K30517494	QUQ1019	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000661/2021	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	000732/2021	K30537374	BAX8H27	ACOLHIDO
PMRO/000671/2021	FABIO PEREIRA DE ARAUJO	000742/2021	K30537373	BAX8H27	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000701/2021	DANIEL SANTANA DE MOURA	000775/2021	K30541525	KNP5G47	ACOLHIDO
PMRO/000702/2021	VIVIANNE ANDRADE MENDES SAMEL	000776/2021	K30538298	LTP8I93	ACOLHIDO
PMRO/000504/2021	MAX DOMINI SERVIÇOS POSTUMOS LTDA	000556/2021	K30534012	KOO5135	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000506/2021	FERNANDA SIMOES RIBEIRO	000558/2021	K30327357	LRK1J38	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000532/2021	EDMILSON VIEIRA DE ARAUJO	000589/2021	K30488712	LSK9E59	ACOLHIDO
PMRO/000533/2021	GLEYDSON CONCEIÇÃO DA SILVA	000591/2021	K30507629	LQI7H84	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000561/2021	WALMES LUIS DE SOUSA	000621/2021	K30535879	LTN0468	ACOLHIDO
PMRO/000566/2021	ROBSON DIB LOPES	000626/2021	K30540637	LMT9A30	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000603/2021	ROGERIO BELEM DA SILVA	000664/2021	K30537051	QPQ2E16	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000604/2021	WILSON FIGUEIREDO SILVA SOARES	000666/2021	K30541405	RJG0H20	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000625/2021	ANTONIO LOPEZ ALVAREZ	000690/2021	K30492974	LQZ0191	ACOLHIDO
PMRO/000626/2021	IVAN LUIZ FERREIRA	000691/2021	K30499233	DCE2F45	ACOLHIDO
PMRO/000673/2021	JORGE CLAUDIO DE OLIVEIRA LIMA	000744/2021	K30499219	KOA5E42	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000703/2021	JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS	000777/2021	K30511518	LBM3303	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000706/2021	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO	000781/2021	K30327085	LRI3889	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000507/2021	EDUARDO C. MENDES FILHO	000559/2021	K30537540	ODD4418	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000508/2021	WALACE ROBERTO DA SILVA	000562/2021	K30540440	HNE5J38	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000539/2021	THAYANE PINHEIRO ROCHA	000602/2021	K30506174	LKY2B27	ACOLHIDO
PMRO/000544/2021	RICARDO RUFINO MORENO	000608/2021	K30537310	LQZ7D68	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000567/2021	LUIZ FERNANDO LOPES	000627/2021	K30539324	LLR4911	ACOLHIDO
PMRO/000571/2021	BEYNE COSTA DE SOUZA JUNIOR	000631/2021	K30327366	KN17960	ACOLHIDO
PMRO/000605/2021	ISMENIO MANHAES DA CUNHA	000667/2021	K30534772	KZH7592	ACOLHIDO
PMRO/000606/2021	NILTON MUNIZ TAVARES	000668/2021	K30511805	KPA2847	ACOLHIDO
PMRO/000627/2021	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A	000692/2021	K30535065	QUY2947	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000628/2021	ARELI DA CONCEIÇÃO PIRES	000695/2021	K30498931	KVO4107	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000693/2021	JOCISLEY CALDEIRA ALVARENGA	000763/2021	K30508286	LML2943	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000696/2021	MARCO ROBERTO DO NASCIMENTO	000768/2021	K30327401	QNA6J13	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000707/2021	MARCO ANTONIO MARTINS RIBEIRO	000782/2021	K30357340	LRI3889	ACOLHIDO
PMRO/000711/2021	ALBA REGINA RODRIGUES ROCHA	000786/2021	K30508158	LTM1691	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 005/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
PMRO/000523/2021	ANDRE ALCANTARA DE FARIA	000578/2021	K30538226	LMJ3547	ACOLHIDO
PMRO/000510/2021	MARCELO MACHADO VELHO	000565/2021	K30498921	KXL4403	ACOLHIDO
PMRO/000552/2021	JONATAN HARUDA CORREA	000612/2021	K30536914	KNH8949	ACOLHIDO
PMRO/000546/2021	ELINI ALVES DOS SANTOS	000610/2021	K30507802	LMU3G36	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000588/2021	CARLOS JONES FELIX SILVA	000649/2021	K30511552	LRT4E77	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000585/2021	VALDEMIR FRANCISCO	000645/2021	K30538030	KYW1063	ACOLHIDO
PMRO/000609/2021	GERUZA MENDES PAIVA MACHADO	000674/2021	K30511175	LUU8102	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000607/2021	CARLOS ALFREDO BUNN DE ANDRADE	000669/2021	K30510983	LKU3090	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000632/2021	JOAO CARLOS CORREA	000699/2021	K30510435	LUV0G86	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000633/2021	ISAAC DO NASCIMENTO	000700/2021	K30511358	KYG5B42	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000697/2021	JOSE CARLOS MORENO SOARES	000769/2021	K30505245	KZX7F05	ACOLHIDO
PMRO/000698/2021	TULIO CEZAR SILVA SOUZA GOMES	000771/2021	K30535854	KRQ4875	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000721/2021	NUBIA VIEIRA DE A. G. MEIRELLES	000791/2021	K30539173	KRW8208	ACOLHIDO
PMRO/000771/2020	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	000892/2021	K30516754	OVI7C21	ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 006/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000722/2021	ALEXANDRE DE ALMEIDA ANTUNES	000792/2021	LLT6731	K30538309	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000725/2021	MARCELO FRANCISCO GALVAO M. MONTEIRO	000796/2021	KRF8224	K30538836	ACOLHIDO
PMRO/000726/2021	ADILBERTO LIMA NUNES	000797/2021	PVM4G59	K30504033	ACOLHIDO
PMRO/000731/2021	FILIFE DE CARVALHO NOGUEIRA	000802/2021	LLN8934	K30538751	ACOLHIDO
PMRO/000733/2021	MAIR DA GLORIA CARDOSO	000804/2021	KOA6724	K30538778	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000734/2021	HIGINO ANGELO GAZEL	000806/2021	QOS6507	K30539160	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000735/2021	HIGINO ANGELO GAZEL	000808/2021	QOS6507	K30539162	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000736/2021	HIGINO ANGELO GAZEL	000810/2021	QOS6507	K30539161	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000737/2021	ALISSON CORREA SANT ANA	000811/2021	KPH0E30	K30536457	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000738/2021	ANDERSON DE SOUZA	000812/2021	KWN2791	K30507700	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000744/2021	THAYANA BARROS DE ARRUDA	000818/2021	KYP2D37	K30539336	ACOLHIDO
PMRO/000747/2021	ALISSON CORREA SANT ANA	000822/2021	KPH0E30	K30536517	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000748/2021	CINTIA MACHADO DA SILVA AMORIM	000824/2021	KWX6C63	K30541610	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000749/2021	MATHEUS FELIPE DE C. FERNANDES	000825/2021	LRU3J03	K30540652	ACOLHIDO
PMRO/000750/2021	MATHEUS FELIPE DE C. FERNANDES	000826/2021	LRU3J03	K30325789	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000751/2021	LUCIANI CANTO FARIA CARNEIRO	000827/2021	LPP1237	K30491779	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000754/2021	WILLIAN TORRES CEZARIO	000830/2021	QPB4B90	K30538454	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000756/2021	JONATAN HARUDA CORREA	000832/2021	KNH8949	K30509677	ACOLHIDO
PMRO/000757/2021	SABRINA MATOS	000833/2021	LSD5804	K30517468	ACOLHIDO
PMRO/000761/2021	REINALDO DE SOUZA FRANCA	000837/2021	KPA7I31	K30497658	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000762/2021	REINALDO DE SOUZA FRANCA	000838/2021	KPA7I31	K30511339	ACOLHIDO
PMRO/000764/2021	SIMONE DE SOUZA MATTOS REIS	000842/2021	KWV8999	K30325106	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000765/2021	SIMONE DE SOUZA MATTOS REIS	000843/2021	KWV8999	K30325105	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000767/2021	RONALDO TINOCO DE FREITAS	000845/2021	MRY2F92	K30538439	ACOLHIDO
PMRO/000768/2021	ADRIANA BARROS GURGEL	000846/2021	KZL7407	K30538332	ACOLHIDO
PMRO/000769/2021	PEDRO DE ALMEIDA R. FILHO	000847/2021	QXB5C89	K30541434	ACOLHIDO
PMRO/000770/2021	JOSE MILTON GONÇALVES	000848/2021	LME3977	K30505806	ACOLHIDO
PMRO/000774/2021	RODRIGO MENDONÇA TERRA MARINS	000852/2021	HNZ6J67	K30538493	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000775/2021	RODRIGO MENDONÇA TERRA MARINS	000853/2021	HNZ6J67	K30534430	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000776/2021	JANDERSON RODRIGUES INACIO	000855/2021	FDK4473	K30538455	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000778/2021	MARCELO MENDONÇA RODRIGUES	000857/2021	FMX2824	K30511868	ACOLHIDO
PMRO/000783/2021	DANIELLA REMIGIO ARAUJO FERNANDES	000863/2021	KVL5I55	K30536870	ACOLHIDO
PMRO/000784/2021	DANIELLA REMIGIO ARAUJO FERNANDES	000865/2021	KVL5I55	K30536872	ACOLHIDO
PMRO/000785/2021	JONATHAN GOMES BORBA	000867/2021	KOX3G88	K30538085	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000791/2021	DEUSDEDITH ANTUNES CORREIA FILHO	000873/2021	KQK2826	K30539851	ACOLHIDO
PMRO/000792/2021	LUIZ RICARDO DUTRA GENCIANO	000874/2021	MTB0787	K30539709	ACOLHIDO
PMRO/000793/2021	ANGELA ACRUCHE COELHO	000876/2021	KVS9982	K30535882	ACOLHIDO
PMRO/000794/2021	WALDYR MERCES PAIVA	000877/2021	LPLP8215	K30539257	ACOLHIDO
PMRO/000795/2021	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	000878/2021	LQS8E15	K30508747	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000797/2021	CLAUDIO OSMAR OLIVEIRA CHAVES	000881/2021	KVK5896	K30538933	NÃO ACOLHIDO

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 006/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PMRO/000801/2021	JOAO PEDRO RODRIGUES RIBEIRO	000885/2021	PVI3F69	K30541632	ACOLHIDO
PMRO/000802/2021	ANDREIA DA SILVA CAETANO	000887/2021	LUP2H52	K30511393	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000804/2021	VICTORIA MORAES MACHADO COELHO	000889/2021	LUZ1810	K30327219	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000805/2021	IGOR TIAGO MARTINS DA SILVA	000891/2021	KPX9E23	K30540138	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000807/2021	JANECLEIDE DOS SANTOS JANUARIO	000893/2021	KKF9100	K30537511	ACOLHIDO
PMRO/000810/2021	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA MACIEL	000898/2021	LNA9111	K30538179	ACOLHIDO
PMRO/000811/2021	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	000899/2021	LTX5628	K30538618	ACOLHIDO
PMRO/000812/2021	SAMARA SANTANA MOTA	000900/2021	LTM5652	K30541444	ACOLHIDO
PMRO/000814/2021	JOAO GABRIEL JERONIMO AGOSTINHO	000903/2021	LMT8J38	K30510198	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000815/2021	ALMIR HUMBERTO B DE ALMEIDA	00904/2021	KRR2345	K30500789	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000816/2021	MARLENE DA CANDEIAS ANCHIETA	000905/2021	LLK1E30	K30535054	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000818/2021	LEANDRO LUIZ DA SILVA	000908/2021	LUP3003	K30492971	
PMRO/000819/2021	VALCY LIBORIO MOREIRA	000910/2021	LRF6C25	K30516679	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000820/2021	FELIPE ZERBINATO PRIORI	000911/2021	LLB4I46	K30512102	ACOLHIDO
PMRO/000823/2021	ADRIANA FAJARDO KITAOKA	000916/2021	ONK7579	K30540852	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000822/2021	LIZ FAZOLI AFONSO	000914/2021	OVK8465	K30358417	
PMRO/000826/2021	ALEXANDRE SAMPAIO	000920/2021	KXO3G91	K30357143	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000827/2021	MARCOS OLIVEIRA CHAGAS BENEVENUTO	000921/2021	LQQ2461	K30538343	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000828/2021	ALEXANDER PAIVA GARFINHO	000923/2021	DNK2897	K30539440	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000830/2021	DOUGLAS WINTER FOGEL	000925/2021	LQO4427	K30541850	ACOLHIDO
PMRO/000841/2021	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	000931/2021	LSC3I72	K30538499	ACOLHIDO
PMRO/000842/2021	PEDRO LUIZ CAMPOS VIDAURE	000932/2021	LMY8H58	K30517229	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000844/2021	RODRIGO SOARES CAMPOS	000935/2021	RKO0E84	K30512126	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000845/2021	MARIZA DA FONSECA JORDAO	000936/2021	KXI7314	K30511885	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000846/2021	EDER ANGELO SOARES	000937/2021	GYR4705	K30535008	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000847/2021	MARIO JOSE COELLAR	000938/2021	LUB3444	K30509119	ACOLHIDO
PMRO/000848/2021	CHRISTIANNE CARDOSO DE MENEZES MAIA	000939/2021	LQM5463	K30495104	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000850/2021	ROBERTO BARROSO DA SILVA	000941/2021	KWA9872	K30502243	ACOLHIDO
PMRO/000851/2021	ROBERTO BARROSO DA SILVA	000942/2021	KWA9872	K30326334	ACOLHIDO
PMRO/000852/2021	ROBERTO BARROSO DA SILVA	000943/2021	KWA9872	K30319077	ACOLHIDO

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 007/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000853/2021	ELIZETE MACIEL CORREA	000944/2021	KYK1348	K30510986	ACOLHIDO
PMRO/000854/2021	ERALDO DA SILVA GODINHO	000945/2021	KOQ7540	K30509250	ACOLHIDO
PMRO/000855/2021	ELIEZER MELO MARTINS	000946/2021	LMF9E48	K30511793	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000856/2021	ELIEZER MELO MARTINS	000947/2021	LMF9E48	K30505766	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000858/2021	DENILSON PEÇANHA PASSOS	000949/2021	KRG0D74	K30539449	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000859/2021	RODNEY VITORINO DA SILVA	000950/2021	QMW0527	K30541877	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000860/2021	DALVA RODRIGUES DA SILVA	000951/2021	LTG4876	K30536732	ACOLHIDO
PMRO/000861/2021	GIOVANI BANCO	000952/2021	LNW0950	K30542493	ACOLHIDO
PMRO/000863/2021	JANUARIO FERREIRA FILHO	000954/2021	KVP9195	K30516926	ACOLHIDO
PMRO/000864/2021	ALEXANDRO DE OLIVEIRA XAVIER	000955/2021	KVU4692	K30511107	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000874/2021	EVERTON MATTOS DE SOUZA	000964/2021	KNQ7175	K30542310	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000875/2021	IRANDIR TEIXEIRA DE CARVALHO	000965/2021	LQM3295	K30541653	ACOLHIDO
PMRO/000876/2021	GABRIEL VARGAS DA SILVA	000966/2021	LLT5465	K30510225	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000877/2021	CATULLO FERNANDES DA SILVA	000967/2021	EEU7F00	K30542481	ACOLHIDO
PMRO/000878/2021	CATULLO FERNANDES DA SILVA	000968/2021	EEU7F00	K30542482	ACOLHIDO
PMRO/000879/2021	ILDO PEREIRA FREIRE JUNIOR	000970/2021	KZJ8C68	K30510848	ACOLHIDO
PMRO/000886/2021	MAURO CESAR NOVAES SABINO	000977/2021	KRS7D52	K30508559	ACOLHIDO
PMRO/000887/2021	LUCAS COUTINHO CHAGAS	000978/2021	LLY4860	K30539896	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000888/2021	PEDRO NASCIF MONTEIRO	000979/2021	KRI3J06	K30516613	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000889/2021	PEDRO NASCIF MONTEIRO	000980/2021	KRI3J06	K30516897	ACOLHIDO
PMRO/000890/2021	CATARINA DA CONCEIÇÃO SILVA	000981/2021	LON2406	K30499781	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000891/2021	SELMA MANHAES DE SOUZA	000982/2021	LLX3B51	K30510211	ACOLHIDO
PMRO/000894/2021	LEANDRO SERRANO VICENTE MOREIRA	000985/2021	GUS3049	K30534768	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000896/2021	MARIO FERREIRA DA COSTA	000987/2021	DXU6442	K30511311	ACOLHIDO
PMRO/000899/2021	MARIA DE FATIMA TOLEDO COSTA	000991/2021	KPH9I01	K30358699	ACOLHIDO
PMRO/000902/2021	ALLAN GOMES DE OLIVEIRA	000995/2021	GAB9C67	K30542729	ACOLHIDO
PMRO/000903/2021	ALLAN GOMES DE OLIVEIRA	000997/2021	GAB9C67	K30542730	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000905/2021	RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	000999/2021	QPL1D54	K30512617	ACOLHIDO
PMRO/000906/2021	AURELIO DA GAMA	001000/2021	KPP0628	K30542517	ACOLHIDO
PMRO/000907/2021	VALCIMAR RANGEL MACHADO RIBEIRO	001001/2021	LRT9B00	K30539175	ACOLHIDO
PMRO/000908/2021	VALCIMAR RANGEL MACHADO RIBEIRO	001002/2021	LRT9B00	K30541608	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000910/2021	SERGIO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	001004/2021	KWG9836	K30502987	ACOLHIDO
PMRO/000911/2021	DOUGLAS BASTOS DOS SANTOS	001005/2021	KOA9B03	K30511253	ACOLHIDO
PMRO/000912/2021	FABIO MELO DE SANTA ANNA	001006/2021	KOS2J30	K30541682	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000913/2021	IGOR DANITHEUS SIXEL BOMFIM	001007/2021	KYE53623	K30539877	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000914/2021	REGIANE GOMES ALMEIDA	001008/2021	KQU9063	K30538388	ACOLHIDO
PMRO/000921/2021	ALFREDO SILVINO BARRETO BASTOS	001012/2021	LOU4327	K30541939	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000923/2021	MIGUEL FERNANDES RAMOS	001015/2021	KYH3446	K30515282	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000926/2021	CAIO ZACARON CHAGAS VALENTE	001018/2021	KQV2322	K30509682	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000927/2021	ANDRE LUIZ DE ANDRADE NASCIMENTO	001019/2021	KMZ5388	K30510215	ACOLHIDO
PMRO/000928/2021	BARBARA DA COSTA OLIVEIRA	001020/2021	KPD2497	K30511522	ACOLHIDO
PMRO/000929/2021	BARBARA DA COSTA OLIVEIRA	001021/2021	KPD2497	K30511523	ACOLHIDO
PMRO/000930/2021	ADRIANA GONÇALVES MACHADO	001022/2021	FYO9F24	K30541645	ACOLHIDO
PMRO/000938/2021	ANDERSON LIMA ROCHA	001030/2021	RJV2H57	K30542533	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000939/2021	JOSE LOTERIO	001031/2021	KVM6961	K30358672	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000940/2021	CLEIDSON SANTOS SOARES	001032/2021	KXI4I25	K30504044	ACOLHIDO
PMRO/000941/2021	ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA	001041/2021	KZB7I97	K30541671	ACOLHIDO
PMRO/000942/2021	ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA	001042/2021	KZB7I97	K30541664	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000945/2021	NILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	001045/2021	LQE8G15	K30509133	ACOLHIDO
PMRO/000951/2021	VALMYR RUFINO VIEIRA	001051/2021	LSG8764	K30535042	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000953/2021	RAMON DA COSTA BARROS	001053/2021	LLY4342	K30505194	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000956/2021	ODILSON IRLAN DOS SANTOS JUNIOR	001056/2021	HBQ4C14	K30542572	ACOLHIDO
PMRO/000961/2021	CARLOS ROBERTO DA SILVA CUNHA	001061/2021	LTO5C76	K30358688	ACOLHIDO
PMRO/000963/2021	WAGNER DE SOUZA CLEMENTE	001063/2021	KVM8E06	K30512411	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000964/2021	JUAREZ XAVIER GIL	001064/2021	KYT8I83	K30510456	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000965/2021	EVERTON DE OLIVEIRA SANTOS	001065/2021	KQS9C06	K30543221	ACOLHIDO
PMRO/000966/2021	LEANDRO SANTANA SAMPAIO TEIXEIRA	001066/2021	QPR9566	K30510505	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000967/2021	LEANDRO SANTANA SAMPAIO TEIXEIRA	001067/2021	QPR9566	K30507884	ACOLHIDO
PMRO/000968/2021	WILLIAN TORRES CEZARIO	001068/2021	QPB4B90	K30541690	ACOLHIDO
PMRO/000969/2021	JONATAS DA SILVA DE ARAUJO	001070/2021	LPR6A20	K30510836	ACOLHIDO
PMRO/000970/2021	JOSE LUIZ DA SILVA ARAUJO	001071/2021	LUM5A62	K30327630	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000971/2021	VANIA DE SOUZA RICARDO COSTA	001072/2021	LTA5995	K30512166	ACOLHIDO
PMRO/000973/2021	ANDRE LUIZ AFFONSO BELINATO	001074/2021	LTC2F01	K30539064	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000974/2021	GIOVANA FARIAS DA SILVA	001075/2021	KXU8894	K30500849	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 008/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000476/2021	ELIO DE LIMA MARTINS	001137/2021	LQJ5124	K30511332	ACOLHIDO
PMRO/000477/2021	ELIO DE LIMA MARTINS	001138/2021	LQJ5124	K30511333	ACOLHIDO
PMRO/000976/2021	LEONAM ARLINDO VERA CRUZ	001078/2021	LPE2G42	K30542706	ACOLHIDO
PMRO/000977/2021	LUIZ ANTONIO A. DOS SANTOS ADAO	001079/2021	QNN6D43	K30542609	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000978/2021	VERA LUCIA PERES MARTINS DA SILVA	001080/2021	KOQ2829	K30511562	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000979/2021	FLAVIA MARIA POSSIDIO OLIVEIRA	001081/2021	EAG93331	K30495501	ACOLHIDO
PMRO/000980/2021	GUTEMBERG RODRIGUES PACHECO	001082/2021	QNM9A27	K30543112	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000983/2021	FRANK LAND NEPPEL ARAUJO	001085/2021	HHJ4175	K30326262	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000984/2021	DARZONE BORGES	001086/2021	LMZ0099	K30502205	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000985/2021	KLEBER PEREIRA	001087/2021	KSH2275	K30542004	ACOLHIDO
PMRO/000986/2021	KATIA CILENE DOS SANTOS PEREIRA	001088/2021	LKX2537	K30510854	ACOLHIDO
PMRO/000987/2021	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	001089/2021	LQQ7945	K30533818	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000988/2021	JUAREZ ODECIO HERINGER	001090/2021	DAS0446	K30506456	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000989/2021	MICHELLI TAVARES DA SILVA	001091/2021	EKO0G20	K30358636	ACOLHIDO
PMRO/000990/2021	BEATRIZ DA CUNHA PINTO ACACIO	001092/2021	HIR0298	K30538660	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000991/2021	RAPHAELA COUTINHO DA C. MONTEIRO	001093/2021	LRW8486	K30510517	ACOLHIDO
PMRO/000992/2021	PEDRO JORGE MARCELINO DA SILVA	001094/2021	LTM7348	K30326094	ACOLHIDO
PMRO/000993/2021	ANTONIO CEZAR AREAS	001095/2021	KZK7856	K30512348	ACOLHIDO
PMRO/000994/2021	DERICKY DA SILVA GIVIGI	001096/2021	LPP3H66	K30543068	ACOLHIDO
PMRO/000996/2021	CRISTIANE CALDEIRA DE SOUSA	001098/2021	DXQE75	K30508696	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000997/2021	DIEGO DE LARA YUNES	001099/2021	LTD8601	K30539293	ACOLHIDO
PMRO/000998/2021	DIEGO SILVA NOGUEIRA	001100/2021	PWX5542	K30358686	ACOLHIDO
PMRO/000999/2021	GILBERTO FRANCISCO DA LUZ	001102/2021	KQW9D10	K30542101	ACOLHIDO
PMRO/001002/2021	CIRO DE PAIVA LOURENÇO	001105/2021	KZL8972	K30508200	ACOLHIDO
PMRO/001003/2021	ALCENI PEREIRA DA SILVA	001106/2021	LMD3C13	K30542056	ACOLHIDO
PMRO/001005/2021	RAPHAEL DOS SANTOS DIOGO	001108/2021	KNY1769	K30508296	ACOLHIDO
PMRO/001007/2021	JOSELAINE DIAS DA CRUZ MORAIS	001112/2021	KRK3D63	K30542779	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001008/2021	ANGELITA LOPES BRASIL CAETANO	001115/2021	KQU3F48	K30535080	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001009/2021	LUCIA HELENA DA SILVA ROSA	001116/2021	LRM0320	K30541906	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001014/2021	DOMENIQUE MACHADO PEREIRA	001121/2021	LVE5A66	K30541909	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001015/2021	DOMENIQUE MACHADO PEREIRA	001122/2021	LVE5A66	K30539184	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001018/2021	ANA PAULA PECANHA BARRETO	001125/2021	LKP9G30	K30512021	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001019/2021	ANA PAULA PECANHA BARRETO	001126/2021	LKP9G30	K30539053	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001020/2021	ECBERG CAPOZZI	001129/2021	LTN9G57	K30510226	ACOLHIDO
PMRO/001025/2021	THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA	001136/2021	LML1E57	K30543260	ACOLHIDO
PMRO/001026/2021	MARCOS WILKER TOMAZ MARTINS	001139/2021	LLE8878	K30512515	ACOLHIDO
PMRO/001028/2021	JOAQUIM FELICIANO LOPES	001141/2021	LPC0577	K30327640	ACOLHIDO
PMRO/001029/2021	CRIZOMAR LEITE ARRAIS	001142/2021	KZL3224	K30542051	ACOLHIDO
PMRO/001034/2021	LEANDRO AUGUSTO LIMA DA SILVA	001147/2021	QVZ8900	K30539835	ACOLHIDO
PMRO/000789/2021	YGOR ROSA TAVARES	000871/2021	KVL5I55	K30536871	ACOLHIDO
PMRO/000790/2021	YGOR ROSA TAVARES	000872/2021	KVL5I55	K30536869	ACOLHIDO
PMRO/001035/2021	EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA	001148/2021	LUE3H63	K30504061	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001039/2021	LEIDIANA DOS SANTOS R. NICOLICHI	001155/2021	KRO5D03	K30488851	ACOLHIDO
PMRO/000881/2021	LOCALIZA RENT A CAR S.A	001163/2021	QQA3786	K30512132	ACOLHIDO
PMRO/001040/2021	LEIDIANA DOS SANTOS R. NICOLICHI	001156/2021	KRO5D03	K30488850	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 001/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000682/2020	BJ GRIBEL RIO DAS OSTRAS EIRELI EPP	000792/2020	QPI3689	K30507936	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000709/2020	EDSON ENRIQUES GONÇALVES	000822/2020	KPG8177	K30508077	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000761/2020	ROGERIO DAS NEVES NETO	000882/2020	KQR3739	K30516963	ACOLHIDO
PMRO/000777/2020	SHEYLLA PRUDENCIO DA SILVA	000899/2020	KWV7653	K30513251	ACOLHIDO
PMRO/000008/2021	JAIME DA SILVA REIS FILHO	000011/2021	KOQ2631	K30358234	ACOLHIDO
PMRO/000014/2021	JORGE VISCONTE	000017/2021	LQM2371	K30516879	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000022/2021	ARMANDO LUIZ B. TEIXEIRA MOREIRA	000025/2021	LUA3G81	K30358011	ACOLHIDO
PMRO/000027/2021	JOAO PAULO DOS REIS SIMONATO	000031/2021	LRA5967	K30517409	ACOLHIDO
PMRO/000035/2021	ALBA LUCE QUINTANILHA	000045/2021	KNB7619	K30517434	ACOLHIDO
PMRO/000041/2021	JOSE BELMIRO LIMA PEREIRA	000053/2021	FLY5H96	K30509702	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000693/2020	MARCIANE GUIMARAES DOS SANTOS	000803/2020	LLU1415	K30507782	ACOLHIDO
PMRO/000742/2020	EDSON AREDES GOUVEA	000862/2020	LSG3H52	K30503437	ACOLHIDO
PMRO/000762/2020	WESLEY SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	000883/2020	LQC9B26	K30535023	ACOLHIDO
PMRO/000778/2021	LEANDRO FERREIRA M. DELGADO	000001/2021	LUM1J64	K30516777	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000010/2021	FLAVIA DOS SANTOS NOFUENTES	000013/2021	HFP8821	K30505036	ACOLHIDO
PMRO/000016/2021	LUCAS RODRIGUES ESCADA	000019/2021	LRW6A24	K30533930	ACOLHIDO
PMRO/000023/2021	ISRAEL EDUARDO DE OLIVEIRA NEVES	000026/2021	LRB5695	K30507283	ACOLHIDO
PMRO/000028/2021	JOAO PAULO DOS REIS SIMONATO	000033/2021	LRA5967	K30517410	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000036/2021	JULIO CESAR GOMES	000046/2021	EGW8971	K30533813	ACOLHIDO
PMRO/000043/2021	ZANONY CAETANO FERREIRA	000054/2021	KVG7479	K30517171	ACOLHIDO
PMRO/000694/2020	GUSTAVO DA SILVA MACEDO	000805/2020	KMJ0608	K30506961	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000743/2020	RODRIGO MIRANDA DE SOUZA	000863/2020	NNY8J74	K30499725	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000763/2020	ANE ROSE DE SOUZA P. SANTIAGO	000884/2020	HLN5537	K30534411	ACOLHIDO
PMRO/000779/2021	ALCILEI QUINTANILHA DE MELO	000002/2021	KVW6I76	K30504670	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000011/2021	JOEL RIBEIRO DA SILVA	000014/2021	LNR8112	K30488676	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000019/2021	ANDRE BARBOSA DE SOUZA	000039/2021	LMW4A44	K30507296	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000024/2021	LEANDRO CORDEIRO MATOS LIMA	000027/2021	PZX7C48	K30510361	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000029/2021	ANTONIO MARCOS AZEVEDO VIEIRA	000034/2021	QAT8571	K30358961	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000063/2021	DIOCRECIANO SILVA	000084/2021	LMS7G55	K30508750	ACOLHIDO
PMRO/000044/2021	MARCIO MOURA FERNANDES	000055/2021	RIS1J94	K30534523	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000707/2020	WELINGTON AZEREDO GONÇALVES	000819/2020	KPG8172	K30357369	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000751/2020	PAULO CESAR DOS SANTOS SOUZA	000871/2020	KXH6I10	K30507302	ACOLHIDO
PMRO/000764/2020	IZAEL BARCELOS LEITE	000885/2020	KXQ5F72	K30517172	ACOLHIDO
PMRO/000001/2021	DIEGO CORDEIRO CAMPOS DA SILVA	000004/2021	LPS2153	K30508284	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000013/2021	MAURICIO ROCHA DE CARVALHO MEDEIROS	000016/2021	GAD8427	K30358601	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000020/2021	ANDRE BARBOSA DE SOUZA	000023/2021	LMW4A44	K30507295	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000025/2021	SEVERINO BARBOSA DE LIMA	000028/2021	KWW0941	K30535623	ACOLHIDO
PMRO/000030/2021	RONAN DA FRANCA ROCHA	000037/2021	GXT9382	K30534348	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000038/2021	CHRISTIANE DE SOUZA REIS JORGE	000048/2021	LMV4D32	K30533890	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000056/2021	GLAUCENIR CARVALHO DA SILVA	000072/2021	GVO3086	K30516972	ACOLHIDO
PMRO/000752/2020	DANIELE BARRETO DE CARVALHO NUNES	000872/2020	LLM2946	K30489620	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000765/2020	JAQUELINE PEREIRA ANDRADE	000887/2020	LOP3939	K30534303	ACOLHIDO
PMRO/000006/2021	ANGEL ESTEBAN MOROTE RUIZ	000009/2021	LRG4166	K30508381	ACOLHIDO
PMRO/000018/2021	MAURICIO JOSE DE ANDRADE	000021/2021	LLQ8245	K30517152	ACOLHIDO
PMRO/000021/2021	ARMANDO LUIZ B. TEIXEIRA MOREIRA	000024/2021	LUA 3G81	K30358010	ACOLHIDO
PMRO/000708/2020	WELINGTON AZEREDO GONÇALVES	000821/2020	KPG8177	K30357370	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000026/2021	ADRIANE GIOVANA DE OLIVEIRA SILVA	000029/2021	DGW0323	K30075849	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000031/2021	RONAN DA FRANÇA ROCHA	000038/2021	GXT9382	K30534506	ACOLHIDO
PMRO/000040/2021	LUCIANO CAMPOS DE ARAUJO	000050/2021	KZX1562	K30534493	ACOLHIDO
PMRO/000057/2021	CLEBERSON DE OLIVEIRA	000073/2021	LTU1C44	K30327133	NÃO ACOLHIDO

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 002/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000039/2021	LUIS FERNANDO DE MORAES VIDAL	000049/2021	KQT5367	K30535294	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000061/2021	NOEMI SANCHES PERES	000081/2021	LTG4536	K30515589	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000072/2021	ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA ALVES	000096/2021	KPS9168	K30497179	ACOLHIDO
PMRO/000099/2021	ELIDIO DE CARVALHO PATRICIO	000125/2021	LMN6582	K30509743	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000108/2021	MARIANA DE CASTRO ALVARENGA	000136/2021	FMX6136	K30536605	ACOLHIDO
PMRO/000121/2021	MONICA TADEU DE MATOS	000151/2021	KYO4250	K30534613	ACOLHIDO
PMRO/000163/2021	CARLOS ALBERTO DA SILVA FILHO	000194/2021	LTY7H54	K30534533	ACOLHIDO
PMRO/000215/2021	DANIEL COUTO DA CRUZ	000215/2021	PPY9F64	K30536478	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000205/2021	MARCELO SIQUEIRA CAMPOS	000240/2021	LMS0F24	K30536151	ACOLHIDO
PMRO/000216/2021	NILTON SERGIO VALERIO	000253/2021	KWQ7779	K30497788	ACOLHIDO
PMRO/000045/2021	DILSON NERY	000056/2021	LON8578	K30509348	ACOLHIDO
PMRO/000065/2021	MARIA APARECIDA M. MISSIONEIRO	000087/2021	LS07C97	K30515709	ACOLHIDO
PMRO/000093/2021	MARCIO MALHANO DE ALMEIDA	000118/2021	KYX0335	K30534289	ACOLHIDO
PMRO/000102/2021	ITAMAR PAULINO PONTES	000130/2021	FBY6580	K30507273	ACOLHIDO
PMRO/000111/2021	TANIA REGINA DE OLIVEIRA CRUZ	000140/2021	LMX8H11	K30327118	ACOLHIDO
PMRO/000135/2021	JULIO CESAR SANTIAGO DE ANDRADE	000166/2021	LRK6765	K30535983	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000173/2021	CLOVIS PEREIRA DA SILVA	000203/2021	LLK5J65	K30535028	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000197/2021	GABRIEL VIEIRA DE CAMPOS	000231/2021	LRI7F86	K30535101	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000207/2021	CLAUDIO FARIAS SINGELO	000242/2021	LSS8E03	K30327143	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000217/2021	LILIAM BITTENCOURT DA COSTA	000254/2021	LRK1985	K30503635	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000055/2021	BARBARA PRUCOLI MEDEIROS	000068/2021	RJT1D39	K30534364	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000068/2021	ROSSANA DIAS CAVALCANTI DE SOUZA	000091/2021	GKS2E11	K30535948	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000094/2021	HELIO FABIO PINTO FONSECA	000119/2021	HEO1975	K30516614	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000104/2021	RODOLFO EVANGELISTA DE S. FILHO	000132/2021	LNE1220	K30536152	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000112/2021	TANIA REGINA DE OLIVEIRA CRUZ	000141/2021	LMX8H11	K30536821	ACOLHIDO
PMRO/000136/2021	MICHELE RENATA MIRANDA	000167/2021	FMX1044	K30534592	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000175/2021	ADERVAN DA ROCHA HESPANHOL	000207/2021	LTN7118	K30536005	ACOLHIDO
PMRO/000200/2021	MARCUS BATITUCCI OLIVEIRA	000234/2021	QPL5H92	K30488749	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000209/2021	CELINA MARIA DE OLIVEIRA TOSCANO	000244/2021	KPY8106	K30359120	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000220/2021	GERUSA LINO GONÇALVES	000257/2021	GGQ1A96	K30359123	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000053/2021	JOSE EDUARDO DE JESUS CAMARGO	000065/2021	KPN7817	K30516663	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000070/2021	ROMILDA VERACI DE OLIVEIRA CABRAL	000093/2021	KPW2280	K30493348	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000095/2021	LEONEL DE FATIMO CRUZ	000120/2021	KN11309	K30534487	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000105/2021	SUZANA DE SALES BENJAMIM	000133/2021	KWU5173	K30535221	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000113/2021	NILTON ANTONIO PENA JUNIOR	000142/2021	FGJ9210	K30515698	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000145/2021	BRUNO CYPRIANO ROCHA	000178/2021	KPJ8947	K30516685	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000176/2021	PEDRO R. ALMEIDA ALVES	000208/2021	KMX1563	K30535738	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000202/2021	LUCIA ELENA SIMOES CUNHA	000236/2021	EAK8560	K30509808	ACOLHIDO
PMRO/000218/2021	LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA	000255/2021	LUY8913	K30517486	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000221/2021	JOAO BOSCO N. DE CASTRO	000258/2021	LQT3539	K30506154	ACOLHIDO
PMRO/000054/2021	FATIMA FONSECA SORIANO FREIRE	000066/2021	PPT3710	K30535614	ACOLHIDO
PMRO/000071/2021	ROMILDA VERACI DE OLIVEIRA CABRAL	000094/2021	KPW2280	K30496257	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000097/2021	JAIR NUNES LUIZ	000123/2021	LTB8C74	K30358969	ACOLHIDO
PMRO/000107/2021	MARIANA DE CASTRO ALVARENGA	000135/2021	FMX6136	K30534789	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000114/2021	NILTON ANTONIO PENA JUNIOR	000143/2021	FGJ9210	K30515699	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000162/2021	ROSANA BIANCA C.V. FERREIRA DA FONSECA	000192/2021	KON1514	K30489427	ACOLHIDO
PMRO/000180/2021	WEVERSON DA SILVA VIEGAS	000212/2021	KZM6953	K30534488	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000204/2021	MARCELO SIQUEIRA CAMPOS	000239/2021	KRG1727	K30533873	ACOLHIDO
PMRO/000212/2021	RITA DE CASSIA C DA SILVA FERREIRA	000249/2021	LMZ4I34	K30507077	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000233/2021	CLELIO VIANA ROSA	000263/2021	LTB9899	K30535930	NÃO ACOLHIDO

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 003/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
PMRO/000109/2021	LEANDRO FAGNER GOMES CARVALHO	000399/2021	K30506131	DXG4D42	ACOLHIDO
PMRO/000242/2021	VALDIR FIGUEIRA	000273/2021	K30536621	RKJ0C64	ACOLHIDO
PMRO/000252/2021	ALEXANDRE LIMA E SILVA RODRIGUES	000285/2021	K30535076	LCY9D67	ACOLHIDO
PMRO/000306/2021	LEONARDO ANSELMO BARBOSA	000338/2021	K30510925	HXW4742	ACOLHIDO
PMRO/000315/2021	SALVADOR LUIZ MACIEL ZACARIAS	000348/2021	K30536846	HOA6160	ACOLHIDO
PMRO/000331/2021	THABATA CRISTINA DA SILVA SANTOS	000367/2021	K30504180	KYI5E54	ACOLHIDO
PMRO/000337/2021	SIDNEY CUNHA	000374/2021	K30535967	HKQ3E13	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000345/2021	MARIA LUCIA DE ALMEIDA ALOE	000384/2021	K30537121	QRL8E40	ACOLHIDO
PMRO/000354/2021	RICARDO CAMPOS DE ARAUJO JUNIOR	000393/2021	K30510115	MFM7164	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000361/2021	MARIA DE FATIMA BEFF PEREIRA	000401/2021	K30509837	LLP2647	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000234/2021	PATRICK SALVAYA BARROS	000264/2021	K30534164	LLU2D92	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000244/2021	MARCIA REGINA ARPINO TRABOLD	000275/2021	K30536195	LQO9905	ACOLHIDO
PMRO/000253/2021	LEANDRO DA SILVA GOMES	000286/2021	K30509365	OPN1E52	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000309/2021	MARIA BARBARA F. ABRANCHES ARAUJO	000341/2021	K30510980	KWP6235	ACOLHIDO
PMRO/000324/2021	GABRIEL FERREIRA DE MORAES	000358/2021	K30534020	KPU3728	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000332/2021	ELIZANGELA DOS SANTOS M. LOPES	000368/2021	K30534037	LTO2D03	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000340/2021	CESAR DE SÁ MENDONÇA	000378/2021	K30510975	LSM2174	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000346/2021	YGOR SILVA COELHO DE ALCANTARA	000385/2021	K30326612	LSL8J88	ACOLHIDO
PMRO/000355/2021	MARILTON DE SOUZA BARBOSA	000394/2021	K30537836	LRN9C93	ACOLHIDO
PMRO/000367/2021	TACIANO MARCELINO HENTZY	000412/2021	K30357905	HFK9827	ACOLHIDO
PMRO/000062/2021	JARBAS SANTOS DO REGO	000083/2021	K30534579	LUL7G59	ACOLHIDO
PMRO/000245/2021	MARIA CLARA ORNELAS NUNES	000276/2021	K30536440	KXS4833	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000256/2021	RONALDO SILVA HONORATO	000290/2021	K30326261	LQN1G74	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000310/2021	ELIANE CHAVES BAREL	000342/2021	K30499713	LPF2365	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000325/2021	SUZANA DE SALES BENJAMIM	000359/2021	K30517086	KWU5I73	ACOLHIDO
PMRO/000333/2021	ELIZANGELA DOS SANTOS M. LOPES	000369/2021	K30535997	LTO2D03	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000341/2021	DANIEL ARAUJO PEREIRA	000379/2021	K30492926	LQO5244	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000347/2021	YGOR SILVA COELHO DE ALCANTARA	000386/2021	K30535104	LSL8J88	ACOLHIDO
PMRO/000356/2021	WANDERSON CARDOSO DA COSTA	000395/2021	K30534562	LQK2E47	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000368/2021	DENER FELICIANO SILVA DA CUNHA	000413/2021	K30534627	LOR0300	ACOLHIDO
PMRO/000235/2021	MARIA HELENA LOPES DA FONSECA	000265/2021	K30094607	LMM4307	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000247/2021	JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	000279/2021	K30534785	HFI9H20	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000258/2021	ANISIO MONTEIRO GOMES	000292/2021	K30516876	AMN0893	ACOLHIDO
PMRO/000311/2021	RODRIGO DE AQUINO RIBEIRO	000411/2021	K30534378	NHL2137	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000326/2021	ARELI DA CONCEIÇÃO PIRES	000361/2021	K30506530	KVO4107	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000335/2021	SHEILA MUZY BRITO	000371/2021	K30507800	KXO9034	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000343/2021	WALACE DA COSTA RODRIGUES	000381/2021	K30514489	KRS4046	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000349/2021	DANILO DE SOUZA CASAIS	000388/2021	K30517159	KQV3A72	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000359/2021	ALESSANDRA GONÇALVES DE MELLO	000398/2021	K30516667	KJA0E85	ACOLHIDO
PMRO/000371/2021	SIMONE DE AZEVEDO P. TAVARES	000416/2021	K30535858	KXE9457	ACOLHIDO
PMRO/000238/2021	MARCIO ALEXANDRE DA CRUZ GOMES	000269/2021	K30535993	LQT4C73	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000248/2021	JOAO MARCELLO DO NASCIMENTO FRANCHINI	000281/2021	K30534138	LMC3294	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000290/2021	JULIO CESAR DE BRITO SILVA	000326/2021	K30536849	QNG3G85	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000312/2021	ODIOMAR NASCIMENTO DA ROSA	000345/2021	K30511040	PWT5F51	ACOLHIDO
PMRO/000328/2021	TATIANA FARIAS DE PAULA	000363/2021	K30327172	KOP4714	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000336/2021	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	000372/2021	K30537305	LMZ4A93	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000344/2021	VIVIANE FELICIA ANDRADE VENTURA	000382/2021	K30537093	PXU5H89	ACOLHIDO
PMRO/000351/2021	EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR	000437/2021	K30538232	PXW8963	ACOLHIDO
PMRO/000360/2021	ROTSCHILD DE SOUZA JORGE	000400/2021	K30509770	KVL7091	ACOLHIDO
PMRO/000372/2021	ELIANE MAGALHAES VIANA	000417/2021	K30508761	LQG6G05	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica

Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 004/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
PMRO/000174/2021	FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	000502/2021	K30509325	LMA2794	ACOLHIDO
PMRO/000323/2021	LEONARDO DE CASTRO PASSON	000356/2021	K30536624	GXT9382	ACOLHIDO
PMRO/000376/2021	KELVIN ARISMAR CARDOSO DO NASCIMENTO	000421/2021	K30509382	RIQ1123	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000382/2021	MARCOS GABRIEL LOUREIRO JUNIOR	000427/2021	K30537394	LTS1D97	ACOLHIDO
PMRO/000386/2021	CAMILO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	000432/2021	K30540633	KRR9485	ACOLHIDO
PMRO/000387/2021	RENATA IVONE B. MIRANDA ALVES	000434/2021	K30537375	LUA4F37	ACOLHIDO
PMRO/000390/2021	PAULO HENRIQUE LEMOS	000438/2021	K30536094	KYE4082	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000391/2021	BRUNO MICHEL SILVA DE OLIVEIRA	000439/2021	K30537902	LQH3I84	ACOLHIDO
PMRO/000394/2021	ELTON TEODORO	000442/2021	K30536100	LOM2568	ACOLHIDO
PMRO/000395/2021	MATHEUS MAXIMIANO DE AZEVEDO	000443/2021	K30533968	LSH3J33	ACOLHIDO
PMRO/000396/2021	HUGO PEREIRA DOS REIS	000445/2021	K30534214	QPR6D40	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000397/2021	WAGNER COSTA MENDES	000446/2021	K30510044	LTO2075	ACOLHIDO
PMRO/000399/2021	EDNA MARIA SOUZA SOARES	000448/2021	K30537199	KRT7480	ACOLHIDO
PMRO/000403/2021	RICARDO GARCIA DA ROZA	000452/2021	K30536917	LRB5B83	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000404/2021	RICARDO GARCIA DA ROZA	000453/2021	K30536917	LRB5B83	ACOLHIDO
PMRO/000407/2021	JOAO STEVENSON DOS SANTOS MARQUES	000459/2021	K30511051	LTT8A81	ACOLHIDO
PMRO/000408/2021	MICHELE DA SILVA PINTO SANCHES	000460/2021	K30509538	LLT5272	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000409/2021	JOAO BATISTA GOULART DE OLIVEIRA	000461/2021	K30511374	LSV9482	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000410/2021	CLAUDENIR HENRIQUE JANUARIO	000462/2021	K30509122	KXP6993	ACOLHIDO
PMRO/000411/2021	ADEMIR MONTEIRO COSENDEY JUNIOR	000463/2021	K30326263	RKL1J94	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000412/2021	ANDERSON DE SOUZA	000465/2021	K30508837	KNU5569	ACOLHIDO
PMRO/000414/2021	MARIA MADALENA DA SILVA ROZARIO	000467/2021	K30536182	KOA4E59	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000415/2021	MARIA MADALENA DA SILVA ROZARIO	000468/2021	K30536322	KOA4E59	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000417/2021	ELIEZER BORGES CORREA	000470/2021	K30536650	RIY1E43	ACOLHIDO
PMRO/000418/2021	RENAN GOMES NASCIMENTO DE SOUZA	000471/2021	K30537073	MTV4014	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000419/2021	CARLOS ELI DA SILVA	000473/2021	K30538224	LME1125	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000420/2021	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	000474/2021	K30511260	LLM1D74	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000421/2021	DANILO ALVES FERREIRA	000475/2021	K30511061	LYN0865	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000422/2021	GELSON ALVES	000475/2021	K30508778	LTL2887	ACOLHIDO
PMRO/000423/2021	ANA APARECIDA FERREIRA FRANCA	000477/2021	K30511331	LLK3465	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000424/2021	CLAUDIO DE OLIVEIRA BELLO	000479/2021	K30534687	LPV6J25	ACOLHIDO
PMRO/000432/2021	ALEXANDRE LOTERIO DOS SANTOS	000482/2021	K30537572	KXY4777	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000433/2021	ALEXANDRE LOTERIO DOS SANTOS	000483/2021	K30537572	KXY4777	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000440/2021	LEANDRO DA SILVA GOMES	000490/2021	K30511512	OPN1E52	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000442/2021	KARICELLY GOMES DE SOUSA	000492/2021	K30507382	PYW1181	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000444/2021	ROSANGELA SARANDY DOS SANTOS	000494/2021	K30534661	KXZ8B94	ACOLHIDO
PMRO/000445/2021	ROSANGELA SARANDY DOS SANTOS	000495/2021	K30536559	KXZ8B94	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000450/2021	MARIA CECILIA ALVES DE S. CANTINHO	000503/2021	K30513261	KQU9011	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000451/2021	DIVINA APARECIDA FRANCO MENDES	000504/2021	K30537528	OOZ1297	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000455/2021	ROBSON SANTOS DE LIMA	000510/2021	K30488780	KOQ1H06	ACOLHIDO
PMRO/000458/2021	WASHINGTON ROBERTO ZUCLOTTO DOS SANTOS	000514/2021	K30534625	GGQ1A96	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000459/2021	SANDRA DE ANDRADE MARINS	000515/2021	K30536433	LMJ9I12	ACOLHIDO
PMRO/000460/2021	JOSE CARLOS DE FREITAS	000516/2021	K30510089	KNU5C03	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000461/2021	RODRIGO HENRIQUE PESSANHA PINTO	000518/2021	K30540632	PVM2E96	ACOLHIDO
PMRO/000472/2021	PEDRO PAULO BASTOS LA HAYE	000523/2021	K30537996	PVJ5166	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000473/2021	PEDRO PAULO BASTOS LA HAYE	000524/2021	K30537995	PVJ5166	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000478/2021	CRISTINA JOSE DO NASCIMENTO	000530/2021	K30511370	KRU5487	ACOLHIDO
PMRO/000479/2021	CRISTINA JOSE DO NASCIMENTO	000531/2021	K30491783	KRU5487	ACOLHIDO
PMRO/000480/2021	CRISTINA JOSE DO NASCIMENTO	000532/2021	K30491784	KRU5487	NÃO ACOLHIDO
PMRO/000487/2021	ARILDO CARDOZO	000539/2021	K30537885	FKN4E89	NÃO ACOLHIDO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 009/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONARIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/000935/2021	SERGIO BANDEIRA DA SILVA	001243/2021	PV11G86	K30511910	ACOLHIDO
PMRO/001031/2021	PHELIPE RODRIGUES MELLO INFANTE	001144/2021	ARV4A26	K30327245	ACOLHIDO
PMRO/001032/2021	PHELIPE RODRIGUES MELLO INFANTE	001145/2021	ARV4A26	K30327244	ACOLHIDO
PMRO/001033/2021	PHELIPE RODRIGUES MELLO INFANTE	001146/2021	ARV4A26	K30327243	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001038/2021	ABISAELE LITE DE LUCENA	001154/2021	KXH9309	K30511754	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001043/2021	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA	001160/2021	HGX6848	K30543036	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001044/2021	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GOMES	001161/2021	LRQ8297	K30538850	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001045/2021	ADRIANA GONÇALVES MACHADO	001162/2021	FYO9F24	K30542106	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001046/2021	ALEXANDRE COUTO BERTUSSI	001164/2021	LTC5A44	K30539347	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001047/2021	ALEXANDRE COUTO BERTUSSI	001165/2021	LTC5A44	K30539348	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001048/2021	CAMILA DE MELO MUNIZ	001166/2021	LQM8H21	K30498321	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001049/2021	CAMILA DE MELO MUNIZ	001167/2021	LQM8H21	K30498322	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001051/2021	ALINE AZEREDO DE SOUZA	001171/2021	KOF0521	K30542626	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001052/2021	ALINE AZEREDO DE SOUZA	001172/2021	KOF0521	K30542630	ACOLHIDO
PMRO/001053/2021	ALINE AZEREDO DE SOUZA	001173/2021	KOF0521	K30542627	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001058/2021	JOSUE DA SILVA TEIXEIRA DOS SANTOS	001178/2021	LMZ9B72	K30504623	ACOLHIDO
PMRO/001059/2021	ROBERTO ROZENDO DE LIMA	001179/2021	LMX5B44	K30543242	ACOLHIDO
PMRO/001060/2021	ASTROGILDO NEPOMUCENO DUARTE	001180/2021	LTQ9F28	K30535620	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001064/2021	EDILSON MARIA DE OLIVEIRA	001186/2021	KVY5920	K30537035	ACOLHIDO
PMRO/001065/2021	ELAINE SANTOS DO NASCIMENTO	001187/2021	FJM2127	K30512605	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001066/2021	EDEZIO DE FREITAS NAZARIO	001188/2021	LLW8D82	K30542707	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001068/2021	MARCOS JOHN MOTTA DE OLIVEIRA	001191/2021	KYF0997	K30504621	ACOLHIDO
PMRO/001069/2021	ANDRE LUIZ DE ANDRADE NASCIMENTO	001194/2021	KZM5388	K30510218	ACOLHIDO
PMRO/001070/2021	ANDRE LUIZ DE ANDRADE NASCIMENTO	001195/2021	KZM5388	K30510219	ACOLHIDO
PMRO/001073/2021	SAULO SANTOS CORREA	001198/2021	LLK3202	K30498916	ACOLHIDO
PMRO/001082/2021	MARCELO BIANOR DOS ANJOS	001202/2021	LSL9A10	K30511928	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001083/2021	MARCELO BIANOR DOS ANJOS	001203/2021	LSL9A10	K30542602	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001084/2021	WAGNER DE OLIVEIRA PACHECO	001204/2021	KRF7510	K30542550	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001085/2021	GIOVANA HENRIQUE	001205/2021	QQA4250	K30536062	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001086/2021	ALFREDO PIRES PASCOAL	001206/2021	PZA2B72	K30511864	ACOLHIDO
PMRO/001087/2021	GILBERTO JOSE ROSSA JUNIOR	001208/2021	MGP8214	K30488597	ACOLHIDO
PMRO/001088/2021	LUCAS CAMPOS DAL PIAZ DE SOUZA	001209/2021	LKN2739	K30542549	ACOLHIDO
PMRO/001089/2021	SIMONE DE SOUZA MATTOS REIS	001210/2021	KWV8999	K30545884	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001090/2021	MATEUS ALVES RODRIGUES	001211/2021	KZ18895	K30534309	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001092/2021	GABRIEL GUIMARAES DE C. DOS SANTOS	001213/2021	LRM9065	K30538274	ACOLHIDO
PMRO/001093/2021	JORGE ANDRE DA CONCEICAO	001215/2021	HGP8257	K30542012	ACOLHIDO
PMRO/001094/2021	CLAUDIO SILVA MARQUES	001217/2021	RKJ0G98	K30542840	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001095/2021	CLAUDIO SILVA MARQUES	001219/2021	RKJ0G98	K30542839	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001096/2021	DENI VITORINO	001220/2021	OVL8I98	K30511955	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001097/2021	VAGNER DA SILVA FREITAS	001221/2021	LPV6443	K30511404	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001098/2021	FELIX BARBOSA DA CRUZ	001223/2021	LQM8721	K30313321	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001099/2021	FELIX BARBOSA DA CRUZ	001224/2021	LQM8721	K30488932	ACOLHIDO
PMRO/001100/2021	FELIX BARBOSA DA CRUZ	001225/2021	LQM8721	K30323475	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001101/2021	FELIX BARBOSA DA CRUZ	001226/2021	LQM8721	K30487469	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001102/2021	MARCOS ANTONIO BELO PEREIRA	001227/2021	LLK9194	K30516944	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001103/2021	MARCOS ANTONIO BELO PEREIRA	001228/2021	LLK9194	K30080217	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001105/2021	LEILA C. P. DA GRACA NACIF LUNGUINHO	001230/2021	KQQ7386	K30493933	ACOLHIDO
PMRO/001106/2021	PABLO SILVA GUEDES	001232/2021	KSX8E40	K30543125	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001108/2021	ELY SANTOS DE SOUZA	001234/2021	LQD5915	K30509889	ACOLHIDO
PMRO/001109/2021	ELY SANTOS DE SOUZA	001235/2021	LQD5915	K30508649	ACOLHIDO
PMRO/001110/2021	ELY SANTOS DE SOUZA	001236/2021	LQD5915	K30508647	ACOLHIDO
PMRO/001111/2021	JOAO PAULO DE J. FERREIRA DOS SANTOS	001237/2021	LMX6E98	K30511689	ACOLHIDO
PMRO/001112/2021	JOAO PAULO DE J. FERREIRA DOS SANTOS	001238/2021	LMX6E98	K30511690	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001113/2021	JOAO PAULO DE J. FERREIRA DOS SANTOS	001239/2021	LMX6E98	K30511691	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001114/2021	ROBERTO J. MACIEL	001240/2021	KUE9045	K30511669	ACOLHIDO
PMRO/001124/2021	ROBERTO ELIDIO SOBREIRA DE CARVALHO	001245/2021	KRS1324	K30516771	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001125/2021	SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	001246/2021	RKB1D64	K30517169	ACOLHIDO
PMRO/001127/2021	ROBISON SAVAZINI	001249/2021	KVF4721	K30542795	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001128/2021	ALIEU JAGNE	001251/2021	LNU4863	K30541607	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001132/2021	ANTONIO BARBOSA	001255/2021	KUZ9733	K30512501	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001151/2021	ANTONIO CESAR CATHARINO DE SOUSA	001271/2021	LSB5I27	K30502931	ACOLHIDO
PMRO/001152/2021	LUCAS ANTUNES FEIJO	001273/2021	LPL4447	K30495566	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001153/2021	MARIA CRISTINA CURI DE C. SANGINETO	001274/2021	LQG7234	K30513248	ACOLHIDO
PMRO/001154/2021	MARIA CRISTINA CURI DE C. SANGINETO	001275/2021	LQG7234	K30517364	ACOLHIDO
PMRO/001155/2021	SILVANO PESTANA FARIA	001277/2021	KWG2171	K30535816	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 010/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONARIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001157/2021	CHRISTIAN MACHADO DA SILVA	001279/2021	LRE1834	K30534822	ACOLHIDO
PMRO/001158/2021	PYERRE HAUM DACTTES	001280/2021	ODE7B98	K30509798	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001159/2021	CARLOS MAGNO FERREIRA MOTA	001281/2021	MKZ8697	K30534433	ACOLHIDO
PMRO/001160/2021	CARLOS OLIVEIRA MIRANDA	001282/2021	LCO4A63	K30535022	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001161/2021	JAN PIERRE MARINHO BARCELOS	001291/2021	LNJ2844	K30538399	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001162/2021	ROSANA PEREIRA BORGES	001293/2021	LMD5E81	K30491726	ACOLHIDO
PMRO/001163/2021	CRISTIANE DOS REIS MACHADO DE OLIVEIRA	001294/2021	LSZ6I13	K30505336	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001164/2021	CRISTIANE DOS REIS MACHADO DE OLIVEIRA	001295/2021	LSZ6I13	K30504158	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001175/2021	ANTONIA ANDREIA MENDES THORPE DA SILVA	001305/2021	KVF6878	K30509294	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001176/2021	ROBSON BUCARD FERREIRA	001307/2021	LPI2142	K30511255	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001177/2021	ROBSON BUCARD FERREIRA	001309/2021	LPI2142	K30320956	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001181/2021	CLAUDIO RIBEIRO GASPAS	001311/2021	LMW5H98	K30510512	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001191/2021	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	001321/2021	LQ58415	K30515153	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001193/2021	ANDREIA AMARAL FURTADO	001323/2021	LQA0275	K30501256	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001195/2021	LUCAS FERREIRA SALES	001325/2021	LRN4I26	K30515995	ACOLHIDO
PMRO/001197/2021	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	001327/2021	LQ58E15	K30515656	ACOLHIDO
PMRO/001199/2021	YURI DE MOURA SANCHES	001330/2021	RKT2G14	K30539485	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001200/2021	GABRIEL ABTISTA DA SILVA	001331/2021	KOY0959	K30542917	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001209/2021	LUCAS DE BRITTO LIMA	001340/2021	KWZ4D81	K30542125	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001210/2021	JHONY HEBERT ROSA GUIMARAES	001341/2021	EAT5206	K30515253	ACOLHIDO
PMRO/001205/2021	LAIS SERRA SILVESTRE	001336/2021	KWK7G28	K30516711	ACOLHIDO
PMRO/001206/2021	LAIS SERRA SILVESTRE	001337/2021	KWK7G28	K30516238	ACOLHIDO
PMRO/001221/2021	RENATO MOREIRA DAMIAO	001351/2021	DYF3A02	K30510326	ACOLHIDO
PMRO/001222/2021	ALBERTO MOREIRA JORGE	001352/2021	LRN7D47	K30544881	ACOLHIDO
PMRO/001223/2021	SANDRA MARIA S. DECEMBRINO CALDAS	001353/2021	LTX9C24	K30510801	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001224/2021	ISAAC BESERRA DOS SANTOS	001354/2021	KUY9189	K30515135	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001225/2021	CLAUDIO CAMPOS DA SILVA JUNIOR	001355/2021	LMJ8G65	K30545294	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001226/2021	RODRIGO MARINHO DE ARAUJO	001356/2021	KZW4043	K30488816	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001229/2021	CLAUDIA MARIA MORETZ SOHN D. VIEIRA	001360/2021	LTM1711	K30541783	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001230/2021	FABIO DE FREITAS MOURA	001361/2021	LUH4685	K30358956	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001231/2021	JAKSON MOURA SILVA MACEDO	001362/2021	OVF5186	K30542952	ACOLHIDO
PMRO/001233/2021	JAIR DE ALBUQUERQUE SANTOS	001364/2021	KVR8F03	K30516438	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001235/2021	ALEXANDRE BRITO FERREIRA	001366/2021	KZS4777	K30516505	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001236/2021	ALEXANDRE BRITO FERREIRA	001367/2021	KZS4777	K30542015	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001241/2021	EDSON PAULA DE ABREU	001373/2021	LRU9200	K30539486	ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostrs.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 011/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001234/2021	MATHEUS BATISTA COSTA CORDEIRO	001413/2021	LPT3090	K30516462	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001242/2021	MARCIO PERES GOMES	001374/2021	LRV2951	K30515909	ACOLHIDO
PMRO/001243/2021	RICARDO JOSE AZIZ	001375/2021	KPT3263	K30539403	ACOLHIDO
PMRO/001246/2021	LEONARDO BASTOS CARDOSO	001378/2021	KRA7762	K30515251	ACOLHIDO
PMRO/001248/2021	CARLOS JOSE CAMACHO DE MORAES	001380/2021	KZK0694	K30546197	ACOLHIDO
PMRO/001249/2021	ALEXANDRE FONSECA MURY	001381/2021	LME0965	K30498231	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001250/2021	ANDRE VICTOR CHAVES TESCH	001382/2021	PYP5F03	K30546512	ACOLHIDO
PMRO/001460/2021	BRUNO DE ALMEIDA FIGUEIRA	001633/2021	LRO1627	K30489263	ACOLHIDO
PMRO/001252/2021	ANTONIO DE PAULA MORAIS	001384/2021	LMT1G77	K30359019	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001253/2021	DANIEL LEAL	001385/2021	KZS5E69	K30542347	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001255/2021	JOSIMAR RAMOS	001398/2021	KRH6331	K30544402	ACOLHIDO
PMRO/001257/2021	SONIA FARIA	001397/2021	RFE2G87	K30514445	ACOLHIDO
PMRO/001258/2021	RICARDO PINHEIRO	001399/2021	LQK4100	K30547071	ACOLHIDO
PMRO/001260/2021	MAGALI DE OLIVEIRA FEITOSA	001402/2021	LQK5058	K30516415	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001261/2021	MAGALI DE OLIVEIRA FEITOSA	001403/2021	LQK5058	K30491111	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001262/2021	MILLER DA SILVA HERNANDES	001404/2021	LNR8E09	K30540220	ACOLHIDO
PMRO/001265/2021	ANDERSON DE OLIVEIRA LAURO	001409/2021	KPJ4042	K30541750	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001266/2021	PRISCILA MARTINS BRUM	001410/2021	LNK1836	K30541777	ACOLHIDO
PMRO/001267/2021	CLAUDIO WAGNER PADUA VELOSO	001411/2021	LPG1E70	K30547036	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001268/2021	THOMAZ FIDALGO	001412/2021	DOX6628	K30547279	ACOLHIDO
PMRO/001269/2021	ANTONIO BARBOSA	001414/2021	KUZ9733	K30325003	ACOLHIDO
PMRO/001271/2021	MARCOS ANTONIO DE LIMA	001418/2021	PVG9C82	K30515487	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001273/2021	LEONEL PORTINHAL NETO	001419/2021	RKO0G35	K30515969	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001276/2021	WALBECI CORTES SOUZA	001423/2021	KUW5234	K30515084	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001279/2021	JOAO PAULO DE OLIVEIRA B. E. COSTA	001426/2021	KQT3513	K30516589	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001280/2021	DIEGO PINHEIRO DE ARAUJO	001428/2021	QQY2E29	K30542966	ACOLHIDO
PMRO/001281/2021	MARISE RODRIGUES SANTANA	001429/2021	PVZ0189	K30546609	ACOLHIDO
PMRO/001282/2021	JOSE LUIZ FIDELIS BARROSO	001430/2021	LVN6260	K30516741	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001284/2021	CRISTIANO AMORIM DE MATTOS	001432/2021	GGM3H81	K30546642	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001285/2021	CRISTIANO AMORIM DE MATTOS	001433/2021	GGM3H81	K30546641	ACOLHIDO
PMRO/001286/2021	LUMA MABEL RODRIGUES AREIAS	001434/2021	LLD1G68	K30516530	ACOLHIDO
PMRO/001287/2021	JOSE LUIZ CUNHA MACHADO	001435/2021	RIP4D82	K30542978	ACOLHIDO
PMRO/001288/2021	LEONARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA	001436/2021	EWS7F03	K30547112	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001301/2021	JAQUELINE DE OLIVEIRA GASPAR	001449/2021	KXZ0628	K30327802	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001302/2021	ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	001451/2021	LRZ4157	K30516223	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001303/2021	MARILENE TEIXEIRA DE SANT ANNA	001452/2021	EIL3982	K30546707	ACOLHIDO
PMRO/001304/2021	WILLIAM DA CUNHA SILVA	001453/2021	LS55428	K30515984	ACOLHIDO
PMRO/001306/2021	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	001455/2021	LRR5E23	K30539952	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001307/2021	REGINALDO SANTANA MARROSO	001456/2021	KYV1536	K30547049	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001308/2021	JEAN MARCIO DE OLIVEIRA	001458/2021	KZD7718	K30516288	ACOLHIDO
PMRO/001314/2021	WAGNER MONTEIRO DA TRINDADE	001464/2021	KZL9115	K30511355	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001315/2021	WAGNER MONTEIRO DA TRINDADE	001465/2021	KZL9115	K30516743	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001321/2021	WEDYSON CORREA DE CASTRO	001471/2021	KWJ9086	K30507822	ACOLHIDO
PMRO/001323/2021	TOMAS FRANCISCO RODRIGUEZ	001473/2021	MHW5283	K30547445	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001324/2021	ERICK MEIRELLES CALDAS	001475/2021	LTT7J73	K30542123	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001326/2021	IZAQUE DE MELO DOMINGUES	001477/2021	LVB5D77	K30502803	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001327/2021	TARCISIO CRISOGONI DAS DORES	001478/2021	OOZ7907	K30544494	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001329/2021	BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	001480/2021	MSW1091	K30546886	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001330/2021	WESLEY SILVA ROCHA	001481/2021	QQZ3449	K30515939	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001331/2021	PAULO RODRIGUES DA ROCHA	001482/2021	ALP8D47	K30539922	ACOLHIDO
PMRO/001334/2021	HERMES RIBEIRO DA MOTA JUNIOR	001485/2021	PPL5723	K30510524	ACOLHIDO
PMRO/001335/2021	FATIMA VALIM SOARES	001488/2021	QRB6930	K30546690	ACOLHIDO
PMRO/001336/2021	SIRLENE NUNES AREDES	001489/2021	PVS0229	K30512585	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001339/2021	DIEGO DE LARA YUNES	001492/2021	LTD8601	K30546667	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001340/2021	MARCIO JOSE MARTINS DE LIMA	001493/2021	RJC3C98	K30546726	ACOLHIDO
PMRO/001341/2021	ROBERTO CARLOS FALCAO PEREIRA	001494/2021	LDB6846	K30542951	ACOLHIDO
PMRO/001342/2021	LEONARDO BORDINI REIS	001495/2021	FMD3I33	K30504622	ACOLHIDO
PMRO/001343/2021	LEONARDO BORDINI REIS	001496/2021	LMR1G57	K30517118	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001344/2021	LEONARDO BORDINI REIS	001497/2021	FMD3I33	K30503915	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001347/2021	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARVALHO	001500/2021	MTX2430	K30547037	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADOS DOS RECURSOS JULGADOS EM DEFESA DE AUTUAÇÃO

Anexo do Ofício nº 012/2021

Conforme o Art. 9º da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), seguem abaixo relacionados os recursos julgados em Defesa da Autuação, apreciados pela Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP – de Rio das Ostras.

PROCESSO	PETICIONÁRIO	REQUERIMENTO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO/001348/2021	JOSE FERNANDES DA SILVA	001501/2021	LMT9G11	K30547662	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001349/2021	ZANONY CAETANO FERREIRA	001502/2021	KUG7479	K30545869	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001351/2021	RONALD MENEZES SALOMAO	001505/2021	EEM1A77	K30546735	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001354/2021	WALTER GUARIERI DE PAULA	001509/2021	LLU5417	K30546265	ACOLHIDO
PMRO/001355/2021	ANGELINA DONDONI DE PAIVA	001510/2021	MLM1407	K30516523	ACOLHIDO
PMRO/001359/2021	ANDRE LUIZ NEVES FRAUCHES	001514/2021	KRK9603	K30541740	ACOLHIDO
PMRO/001360/2021	CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA	001515/2021	PAG16663	K30512547	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001361/2021	PEDRO PAULO SOUZA SOARES	001516/2021	LNG6G92	K30548025	ACOLHIDO
PMRO/001362/2021	AMOS COSTA PIRES	001518/2021	KPI8348	K30547713	ACOLHIDO
PMRO/001364/2021	SAVIA CRISTINA DA SILVA CAVALHEIRO	001520/2021	LTM3F17	K30547129	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001365/2021	ALEXANDRE DAS NEVES MAIA	001521/2021	LQD1G63	K30547410	ACOLHIDO
PMRO/001366/2021	FABIO CAMARA CUNHA	001522/2021	LRD9H32	K30546639	ACOLHIDO
PMRO/001383/2021	ORLANDO DA SILVA	001547/2021	KVC8213	K30359130	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001384/2021	ORLANDO DA SILVA	001549/2021	KVC8213	K30359131	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001392/2021	ALESSANDRA DE SOUZA MACHADO CARVALHO	001554/2021	KWF5743	K30515113	ACOLHIDO
PMRO/001393/2021	JOSE BRENO FIORI R. CORDEIRO	001555/2021	KZU1B11	K30516264	ACOLHIDO
PMRO/001399/2021	CASSIO VICTAL DE LIMA	001561/2021	KXC4H76	K30516032	ACOLHIDO
PMRO/001405/2021	AMAUURI MARTINS DA SERRA FREIRE	001567/2021	LQJ7H98	K30541679	ACOLHIDO
PMRO/001406/2021	SEVERINO DE PONTES BARBOSA	001569/2021	LLN8D83	K30545895	ACOLHIDO
PMRO/001409/2021	PAULO ROBERTO SANT ANNA	001572/2021	KXM6299	K30539782	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001410/2021	THOMPSON PEREIRA DOS SANTOS	001573/2021	KWZ3574	K30538638	ACOLHIDO
PMRO/001414/2021	SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	001578/2021	RKB1D64	K30359029	ACOLHIDO
PMRO/001415/2021	MERIAN GIVIGIER	001580/2021	LQR9F17	K30546746	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001416/2021	ELY GRITLER	001581/2021	LLI1E33	K30545871	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001417/2021	CARINA TEIXEIRA LEAL	001583/2021	LUG3I31	K30547913	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001418/2021	FERNANDA DE LIMA FERREIRA SILVA	001584/2021	KYQ1661	K30516570	ACOLHIDO
PMRO/001421/2021	DEIVIDSON SILVA VARELLA	001588/2021	LLJ2D77	K30547921	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001423/2021	PEDRO SOARES DE MORAES	001591/2021	RKB1I90	K30544886	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001424/2021	JONATAS DE OLIVEIRA SILVA	001593/2021	LQN9D23	K30546140	ACOLHIDO
PMRO/001425/2021	PAULO ROBERTO NASSER BARBOSA	001595/2021	LOV1681	K30547806	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001426/2021	BRUNNER SALUTE FIGUEIREDO	001596/2021	KWS2G50	K30547164	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001427/2021	ISAIAIS CARVALHO MACEDO	001597/2021	HKJ1014	K30545886	ACOLHIDO
PMRO/001428/2021	RONDINELE DAMASCENO VIDAL	001598/2021	ACX6005	K30516459	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001429/2021	LUIZ CARLOS ALVES PORTELLA	001599/2021	PYB0075	K30540612	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001431/2021	CARLOS HENRIQUE MELO VALERIO TE	001601/2021	DTB2983	K30500982	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001432/2021	SUELAIN SOARES ANDRADE	001603/2021	LRZ4464	K30538396	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001434/2021	EDVALDO NUNES GONÇALVES	001605/2021	LLE8082	K30511025	ACOLHIDO
PMRO/001435/2021	JOAO DA SILVA SANTOS	001606/2021	KWY7976	K30546589	ACOLHIDO
PMRO/001436/2021	RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA	001607/2021	KZU9702	K30511529	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001437/2021	NESSANDRO DOS SANTOS MATHEUS	001608/2021	LLN6846	K30512164	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001438/2021	JORGE LUIZ FORTUNATO DOS SANTOS	001609/2021	KXG2054	K30516358	ACOLHIDO
PMRO/001439/2021	JORGE LUIZ FORTUNATO DOS SANTOS	001610/2021	KXG2054	K30516359	ACOLHIDO
PMRO/001441/2021	ERICA MARTINS DAVID	001613/2021	KPY6033	K30546922	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001430/2021	JAQUELINE CUNHA BORDINI REIS	001600/2021	KTD0525	K30493401	ACOLHIDO
PMRO/001446/2021	YGOR OLIVEIRA DA SILVA	001618/2021	KRQ3813	K30547097	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001448/2021	GUILHERME BALSINI NETTO	001620/2021	QIC3869	K30547610	ACOLHIDO
PMRO/001451/2021	MARIA DA GLORIA PEREIRA RODRIGUES	001623/2021	LPX3368	K30516550	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001454/2021	DIEGO WILLIAM NEVES SILVA	001626/2021	LQV6080	K30327057	ACOLHIDO
PMRO/001455/2021	MARIA DA PENHA ALMEIDA DE SOUZA	001627/2021	PWK7J71	K30548016	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001456/2021	VANDER BARROSO BARBOZA	001629/2021	LRH4914	K30509759	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001457/2021	GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES	001630/2021	LKI1344	K30327813	ACOLHIDO
PMRO/001459/2021	JOAO LUCAS FREITAS DOMINGOS	001632/2021	LSG3I29	K3059520	ACOLHIDO
PMRO/001461/2021	MARIA ZENALDA MARTINS TAVARES	001635/2021	KMN8989	K30547429	ACOLHIDO
PMRO/001466/2021	LUIZ FELIPE FURTADO PINTO	001642/2021	KOM8G37	K30545666	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001470/2021	ARLENE CATUNDA TIMBO MUNIZ	001646/2021	LTO2G09	K30543803	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001473/2021	ANDERSON DE OLIVEIRA CABRAL	001649/2021	LKT7I54	K30542830	ACOLHIDO
PMRO/001481/2021	RHUAN VIANNA BRIGIDO DOS SANTOS	001651/2021	KYP3B88	K30547547	ACOLHIDO
PMRO/001482/2021	PAULO RICARDO JANDRE	001652/2021	FVP7I16	K30547866	ACOLHIDO
PMRO/001483/2021	JORGE VISCONTE	001655/2021	LQM2371	K30515117	ACOLHIDO
PMRO/001491/2021	JAQUELINE DE OLIVEIRA GASPAR	001661/2021	KXZ0628	K30327809	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001492/2021	JAQUELINE DE OLIVEIRA GASPAR	001662/2021	KXZ0628	K30327817	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001493/2021	JAQUELINE DE OLIVEIRA GASPAR	001663/2021	KXZ0628	K30327819	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001496/2021	FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DE LIMA	001668/2021	LLH7947	K30535641	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001497/2021	FABIANA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA	001669/2021	QNM9827	K30548389	NÃO ACOLHIDO
PMRO/001498/2021	MARCIA DE FATIMA BERNARDP ARAUJO	001670/2021	KZD9523	K30548029	NÃO ACOLHIDO

Genecy Gomes de Meneses
Membro da 1ª CADEP

Thiago Gomes Porto
Presidente da 1ª CADEP

Marcos Fonseca Campos
Membro da 1ª CADEP

Bruno Mello A. de Lima
Secretário da 1ª CADEP

Vinicius de Oliveira Santos
Membro da 1ª CADEP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.

Nº DO TERMO: 073/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32778/2021.

VIGÊNCIA: até 31/12/2022, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor EUZÉBIO MARTINS DE SOUZA FILHO, brasileiro, Identidade Nº 097.820.864, IFP/RJ, e do CPF nº 026.926.827-85, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, matrícula Nº 12/0188-GPC11234-8, oriundo da Câmara Municipal de Bom Jardim, para exercer suas atividades laborais neste Município.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 11927/2021

APLICO à empresa LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à rua Genciano Riscado da Motta, 45, loja, Célio Sarzedas, Casimiro de Abreu/RJ, a penalidade de **MULTA**, correspondente ao valor de R\$ 1.639,28 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos), prevista na Cláusula Nona, Parágrafo Segundo do Contrato nº 115/2020, Ata de Registro de Preços nº 0003/2020 c/c art. 87, da lei nº 8.666/93, c/c Inciso I, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da inexecução parcial do contrato retrocitado. Desta forma, **FICA** Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag.semam@gmail.com.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 14558/2021

APLICO à empresa FABRÍCIO IZAC DE AMORIM - ME, com sede à Rua da Paz, 240, Centro, Lindóia do Sul/SC, a penalidade de **MULTA**, correspondente ao valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), prevista no inciso IV, do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão da desistência/recusa na assinatura da ata, do Pregão Eletrônico nº 024/2021. Desta forma, **FICA** Vossa Senhoria ciente da aplicação da penalidade acima, para que, querendo, apresente recurso, no prazo subsequente de 05 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, a ser protocolizado no DEPAG ou enviado através do endereço eletrônico: depag.semam@gmail.com.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAEE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 004/2022

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo nº 009/2022;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias aos servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria;

Art. 2º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor **Paulo Fernando Moura de Souza**, Chefe de Setor, matrícula nº 162-7, período aquisitivo 2021/2022, de 07/03 a 05/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 004/2022

MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNÇÃO/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO USUFRUTO
160-0 | Maycon Prata Pereira da Silva | Vice-Presidente | 2021/2022 | 09/02/2022 a 18/02/2022
165-1 | Sandro Teixeira Messias | Encarregado | 2021/2022 | 16/02/2022 a 25/02/2022

PORTARIA SAAE-RO Nº 005/2022.

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, o cidadão Joselipe Gomes Chaga, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo/CC5;

Art. 2º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 005/2022

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA

116.070.747-29 | Joselipe Gomes Chaga | Assistente II | CC3
34 | Fabio Ferreira dos Santos | Assessor de Controle Interno | DAS3

903.168.867-

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho
- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consulta.cadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú, caso já possua Conta.
- Certidão de Nascimento e CPF (Dependentes)
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos).

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Servidor Alexander de Moura Rei, auxiliar de vigia, matrícula nº 040, concedida pela Portaria nº 276/2021.

Art. 2º - O período de férias do Servidor elencado no Art. 1º, passa a ser de 14 a 23 de janeiro de 2022 para 22 a 31 de julho de 2022, conforme Processo Administrativo nº 39/2022.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 011/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de férias do Assessor Luciano Alves Figueira, Assessor Administrativo, matrícula nº 2021013, concedida pela Portaria nº 275/2021.

Art. 2º - O período de férias do Assessor elencado no Art. 1º, passa a ser de 10 a 19 de janeiro de 2022 para 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 44/2022.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente